



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Certifico que este ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP está em consonância com o Decreto Municipal nº 2.684, de 25 de janeiro de 2024.

O presente documento visa analisar a viabilidade técnica e econômica da futura aquisição/contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência/Projeto Básico, de forma a melhor atender as necessidades da Secretaria da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Certifico que neste ETP constam todos os elementos obrigatórios dispostos nos itens 3,7,8,9 e 14, deste modelo (incisos I, V, VI, VII e XIII, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024), e as devidas justificativas para os demais elementos descritos quando não apresentados.

1 – INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº Processo Administrativo: 7.540/2025

Área Requisitante: Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

Objeto: Abertura de Registro de Preço para aquisição de uniformes destinados à Defesa Civil e à Mobilidade Urbana, bem como fardamentos para a Guarda Civil Municipal/Polícia Municipal e o Corpo de Bombeiros, incluindo os acessórios necessários ao desempenho das atividades desses órgãos.

A aquisição de uniformes, fardamentos e acessórios é justificada pela necessidade de reposição dos itens já desgastados pelo uso contínuo intenso, bem como para atender à demanda gerada pelas futuras contratações de novos servidores.

Assim, o presente Estudo Técnico Preliminar visa analisar a viabilidade da aquisição de uniformes, fardamentos e acessórios, utilizados pelos servidores da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, que cumprem atividades inerentes à segurança pública e defesa social, sendo que após análise, a melhor solução é a realização de Ata de Registro de Preço para contratação de empresa especializada para atender a necessidade deste município.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (inciso IX, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

A aquisição pretendida está prevista no PCA-2025 e está alinhado com o objetivo estratégico da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

- I) ID PCA no PNCP: 45339363000194-0-000002/2025;
- II) Data de publicação no PNCP: 21/02/2025;
- III) Id do item no PCA: 749;
- IV) Classe/Grupo: 142.

3 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (inciso I, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

A aquisição de uniformes, fardamentos e acessórios, tem por objetivo (solução) a substituição dos respectivos itens já desgastados devido ao uso contínuo. Tal fato se faz necessário pois além da identificação, o uso de uniformes e fardas transmitem uma imagem de organização e padronização do quadro funcional. Assim como os acessórios são indispensáveis para assegurar a eficiência, segurança e adequada execução das atividades desempenhadas.

Sendo assim, as especificações técnicas são imprescindíveis para garantir a aquisição de vestuário de alta qualidade e durabilidade, alinhados às necessidades operacionais. Essas especificações também permitem a padronização de aspectos como cores, tipos de tecido, acabamentos e demais detalhes (botões, zíperes, etc.), assegurando que os uniformes atendam aos requisitos funcionais e estéticos necessários para o desempenho das atividades profissionais.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (inciso II, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Os materiais a serem adquiridos se enquadram como bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.

Os materiais, objeto do Registro de Preço, devem ser entregues no prazo de **30 (trinta) dias corridos** após a notificação do empenho ao fornecedor no endereço indicado no Edital, dentro da padronização seguida pelo órgão.

As unidades ou formas de apresentação dos materiais, bem como os seus respectivos quantitativos, estão detalhadas na planilha de especificação dos produtos.

Os materiais devem obedecer ao que se encontra discriminado abaixo:

- O material entregue deverá ser novo de primeiro uso;
- Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- Observância às normas técnicas, elaboradas pela ABNT, para aferição e garantia da aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança dos materiais utilizados;
- Conformidade dos produtos, insumos e serviços com os regulamentos técnicos pertinentes em vigor expedidos pelo Inmetro de forma a assegurar aspectos relativos à saúde, à segurança, ao meio ambiente, ou à proteção do consumidor e da concorrência justa (Lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999).

AMOSTRA

- A empresa licitante declarada vencedora, deverá apresentar amostras dos produtos para aprovação das exigências dos aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade, conforme consta na especificação de cada item, antes da produção em larga escala.
- A contratada deverá obrigatoriamente fornecer a contratante amostras para experimentação e prova dos tamanhos e numerações, afim de ser determinado posteriormente as quantidades necessárias de cada item antes do empenho.
- A contratante irá especificar os tamanhos e numerações das amostras a serem enviadas, para experimentação e prova, pela contratada.
- As medidas das peças serão apontadas em conformidade com a grade de tamanho e/ou numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

atender totalmente a necessidade da contratante.

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO (inciso III, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Para a elaboração deste ETP, visando ao levantamento de mercado com o escopo de definir o tipo e solução a contratar, observou-se que no mercado ofertante da solução de materiais, foram considerados 3 cenários:

Cenário 1: Compra da matéria prima e confecção própria ou terceirizada;

Cenário 2: Aquisição individual do fardamento e acessórios; e

Cenário 3: Adquirir por meio de SRP (Sistema de Registro de Preço)

CENÁRIO 1	
Descrição:	Compra da matéria prima e confecção própria ou terceirizada
Análise do Cenário:	O presente cenário tem por objetivo analisar a possibilidade de aquisição de matéria prima, para confecção própria ou terceirizada de uniformes, fardamentos e acessórios, visando atender as demandas da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana. De acordo com a demanda apresentada, os materiais citados serão destinados aos servidores em operação na Mobilidade Urbana, Defesa Civil, Bombeiros Municipais e Guarda Civil Municipal, empenhados nas missões desenvolvidas no município de Porto Ferreira. Vantagens: Destaca-se como vantagem a diminuição dos custos, visto que a aquisição de matéria prima, sabidamente, tem custo inferior a compra de material manufaturado, o qual tem embutido em seu valor final os custos de produção, impostos nas variadas esferas, lucro do fornecedor, entre outros. Desvantagens: Inicialmente encontra-se óbice neste primeiro cenário devido a impossibilidade de confecção própria, haja vista a SSMU não dispor de capacidade operativa para realizar o serviço de confecção, não possuir contrato vigente com esse fim ou mesmo habilitação para atuar nesse campo. Cabe destacar que considerando as características dos itens que compõem o rol de aquisições pretendidas no presente processo, por natureza dos objetos, sua confecção se tornaria impossibilitada, visto a especialidade que se espera em alguns itens decorrente do empenho que será realizado, como, por exemplo, Gandolas, botas, camisas com proteção UV, entre outros. Portanto, entendemos por não ser viável e recomendável a utilização deste cenário para atendimento à demanda, ora apresentada.

CENÁRIO 2	
Descrição:	Aquisição individual do fardamento e acessórios
Análise do Cenário:	O presente cenário tem por objetivo analisar a possibilidade de aquisição dos uniformes, fardamentos e acessórios, visando atender as demandas da SSMU. Vantagens: Permite uma aquisição rápida e imediata, essencial em situações em que o fardamento é necessário urgentemente. A organização tem controle total sobre o processo de compra, desde a seleção do fornecedor até a especificação dos produtos. O processo inicial pode ser mais simples, sem a necessidade de elaborar e manter um sistema de registro de preços. Desvantagens: A aquisição obriga a compra de uma quantidade fixa de produtos de uma só vez, o que pode levar à falta de flexibilidade caso as necessidades mudem ao longo do tempo. Requer um desembolso inicial significativo, o que pode impactar o fluxo de caixa da Secretaria. A compra de grandes quantidades de fardamento pode resultar em estoques obsoletos ou desatualizados, especialmente se houver mudanças nos uniformes ou nas regulamentações. Necessita de espaço de armazenamento significativo e gestão logística eficiente para manter grandes volumes de fardamento. Negociações são feitas para uma compra única, podendo resultar em preços menos competitivos a longo prazo. Portanto, entendemos por não ser viável e recomendável a utilização deste cenário para atendimento à demanda, ora apresentada.

CENÁRIO 3	
Descrição:	Adquirir por meio de SRP (Sistema de Registro de Preço)
Análise do Cenário:	O presente cenário tem por objetivo analisar a possibilidade de aquisição através de SRP de acordo com a demanda apresentada dos uniformes, fardamentos e acessórios, visando atender as necessidades da SSMU. Vantagens: Permite realizar compras conforme a necessidade, ajustando as quantidades de acordo com a demanda ao longo do período contratado. Dilui os custos ao longo do tempo, pois as compras são realizadas em intervalos menores e conforme a necessidade. Reduz o risco de obsolescência, permitindo atualizações mais frequentes e compras de menores quantidades. Minimiza a necessidade de armazenamento em grande escala, pois os itens são adquiridos conforme necessário. Desvantagens: Pode demorar mais devido ao processo de registro e negociação contínua com fornecedores. Mesmo para pequenas quantidades, pode ser necessário seguir todo o processo do sistema de registro. As compras são feitas ao longo do tempo, o que pode diluir a possibilidade de obter grandes descontos por volume.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

Portanto, entendemos por **ser viável e a melhor opção** a utilização deste cenário para atendimento à demanda, ora apresentada.

Aquisição através de SRP, de modo geral, há o ganho econômico na compra em escala, em que os licitantes ofertam melhores preços ao diminuírem suas margens de lucro, visto que ganharão no quantitativo maior vendido. Ademais, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços poderá viabilizar a participação de outros órgãos interessados em aderir na origem, através da Intenção de Registro de Preços, podendo elevar ainda mais o quantitativo da licitação. Com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado. A solução escolhida atende as determinações legais mostrando-se a opção mais viável e econômica à Instituição.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (inciso IV, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Consiste na aquisição de uniformes, fardamentos e acessórios, objetos desta licitação, por meio de pregão eletrônico, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana (SSMU), bem como, oferecer segurança desses servidores públicos em atividade. A contratação será na modalidade de Pregão Eletrônico, visando à contratação através do Sistema de Registro de Preços.

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado na forma do art. 84, da Lei nº 14.133/21:

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Considerando as características dos materiais a serem contratados e o sistema pelo qual se dará o processo (SRP), poderá haver parcelamento na execução, tendo em vista que as emissões de empenho se darão conforme disponibilidade recursos orçamentários até que a demanda seja atendida em sua totalidade.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (inciso V, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

LOTE 1 – UNIFORME DO TRÂNSITO / SMU			
Item	Quant.	Unid.	Especificação
1	20	Unid.	Camisa Polo (Preto): Conforme descritivo no anexo II.
2	20	Unid.	Camisa Polo (Cinza Chumbo): Conforme descritivo no anexo II.
3	20	Unid.	Camiseta Manga Longa (Segunda Pele) - Agente de Trânsito: Conforme descritivo no anexo II.

4	20	Unid.	Camiseta Básica - Agente de Trânsito: Conforme descritivo no anexo II.
5	20	Unid.	Camisa Manga Curta – Agente de Trânsito: Conforme descritivo no anexo II.
6	20	Unid.	Camisa Manga Longa – Agente de Trânsito: Conforme descritivo no anexo II.
7	10	Unid.	Jaqueta – Agente de Trânsito: Conforme descritivo no anexo II.
8	20	Unid.	Calça - Agente de Trânsito: Conforme descritivo no anexo II.
9	40	Unid.	Camiseta – S.M.U: Conforme descritivo no anexo II.
10	40	Unid.	Camiseta Manga Longa (Segunda Pele) – S.M.U: Conforme descritivo no anexo II.
11	10	Unid.	Jaqueta – S.M.U: Conforme descritivo no anexo II.
12	40	Unid.	Calça - S.M.U: Conforme descritivo no anexo II.
LOTE 2 – UNIFORME DEFESA CIVIL			
13	40	Unid.	Camiseta – Defesa Civil: Conforme descritivo no anexo II.
14	40	Unid.	Gandola Operacional – Defesa Civil: Conforme descritivo no anexo II.
15	15	Unid.	Jaqueta Operacional – Defesa Civil: Conforme descritivo no anexo II.
16	40	Unid.	Colete – Defesa Civil: Conforme descritivo no anexo II.
17	40	Unid.	Calça Operacional – Defesa Civil: Conforme descritivo no anexo II.
18	40	Unid.	Camiseta Manga Longa (Segunda Pele) – Defesa Civil: Conforme descritivo no anexo II.
LOTE 3 – UNIFORME GUARDA CIVIL MUNICIPAL			
19	400	Unid.	Calça Tática: Conforme descritivo no anexo II.
20	400	Unid.	Camisa Combate Manga Curta: Conforme descritivo no anexo II.
21	400	Unid.	Camisa Combate Manga Longa: Conforme descritivo no anexo II.
22	100	Unid.	Jaqueta: Conforme descritivo no anexo II.
LOTE 4 – UNIFORME BOMBEIRO			
23	120	Unid.	Camiseta – Bombeiro: Camiseta na cor vermelho bombeiro, em tecido malha dry-fit esportivo, 100% poliéster, com gramatura 130g/m ² gola “olímpica”, mangas curtas, tendo do lado esquerdo do peito, o distintivo de Bombeiro Municipal, aplicado em bordado.
24	80	Unid.	Calça – Bombeiro: Conforme descritivo no anexo I.
25	78	Unid.	Gandola – Bombeiro: Conforme descritivo no anexo I
26	80	Unid.	Shorts – Bombeiro: Shorts vermelho, com sunga interna e cós com elástico e cordão (sem detalhes), em tecido dry-fit, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER. GRAMATURA: 130 g/m.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

LOTE 5 – BONÉS E COBERTURAS			
Item	Quant.	Unid.	Especificação
27	10	Unid.	Boné - Agente de Trânsito: Conforme descritivo no anexo II.
28	20	Unid.	Boné - S.M.U: Conforme descritivo no anexo II.
29	20	Unid.	Boné Modelo Árabe – S.M.U: Conforme descritivo no anexo II.
30	30	Unid.	Boné - Defesa Civil: Conforme descritivo no anexo II.
31	100	Unid.	Cobertura: Conforme descritivo no anexo II.
32	20	Unid.	Cobertura Feminina: Conforme descritivo no anexo II.
33	50	Unid.	Cobertura Graduados: Conforme descritivo no anexo II.
34	100	Unid.	Boina: Conforme descritivo no anexo II.
35	68	Unid.	Boné – Bombeiro: Boné (gorro), com pala, na cor cáqui; de brim, copa armada em cinta de papelão ou plástico, medindo 60 mm na parte superior em forma elíptica. A pala será armada em papelão ou fibra retangular de bicos arredondados, medindo lateralmente 140 mm e na parte do centro 75 mm. Terá um forro semelhante a uma carneira de cromo como proteção interna. O distintivo colocado na frente. Será o distintivo do "BOMBEIRO MUNICIPAL" bordado e com o brasão da cidade do lado direito, também bordado. Na parte de trás haverá um sistema de ajuste de largura.

LOTE 6 – ACESSÓRIOS AGENTE DE TRÂNSITO			
Item	Quant.	Unid.	Especificação
36	10	Unid.	Touca – Agente de Trânsito: Conforme descritivo no anexo II
37	20	Par	Manguito – Agente de Trânsito: Conforme descritivo no anexo II.

LOTE 7 – JOELHEIRA AGENTE DE TRÂNSITO			
Item	Quant.	Unid.	Especificação
38	10	Par	Joelheira - Agente de Trânsito: Conforme descritivo no anexo II.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

LOTE 8 – BORNAL AGENTE DE TRÂNSITO

Item	Quant.	Unid.	Especificação
39	10	Unid.	Bornal de Perna - Agente de Trânsito: Conforme descritivo no anexo II.

LOTE 9 – LUVAS AGENTE DE TRÂNSITO

Item	Quant.	Unid.	Especificação
40	10	Par	Luva Fechada – Agente de Trânsito: Conforme descritivo no anexo II.
41	10	Par	Luva – Agente de Trânsito: Conforme descritivo no anexo II.

LOTE 10 – TARJETAS

Item	Quant.	Unid.	Especificação
46	20	Unid.	Tarjetas – Agente de Trânsito: Conforme descritivo no anexo II.
47	20	Unid.	Tarjetas – Defesa Civil: Conforme descritivo no anexo II.
48	200	Unid.	Tarjetas: Conforme descritivo no anexo II.
49	400	Unid.	Luvras de Ombro: Conforme descritivo no anexo II.

LOTE 11 – CAPA DE CHUVA

Item	Quant.	Unid.	Especificação
50	10	Unid.	Conjunto Capa de Chuva - Agente de Trânsito: Conforme descritivo no anexo II.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

51	10	Unid.	Capa de Chuva – S.M.U: Conforme descritivo no anexo II.
----	----	-------	---

LOTE 12 – CAPACETE AGENTE DE TRÂNSITO			
Item	Quant.	Unid.	Especificação
52	10	Unid.	Capacete – Agente de Trânsito: Conforme descritivo no anexo II.

As memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte, constam em anexo.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES (inciso VI, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

A estimativa dos valores unitários e globais da contratação, com base em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida (de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção) é o seguinte:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL
LOTE 1 – UNIFORMES TRÂNSITO / SMU				
1	Camisa Polo (Preto)	20	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
2	Camisa Polo (Cinza Chumbo)	20	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
3	Camiseta Manga Longa (Segunda Pele) - Agente de Trânsito	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
4	Camiseta Básica - Agente de Trânsito	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
5	Camisa Manga Curta – Agente de Trânsito	20	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
6	Camisa Manga Longa – Agente de Trânsito	20	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
7	Jaqueta – Agente de Trânsito	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
8	Calça - Agente de Trânsito	20	R\$ 250,00	R\$ 5.000,00
9	Camiseta – S.M.U	40	R\$ 90,00	R\$ 3.600,00
10	Camiseta Manga Longa (Segunda Pele) – S.M.U	40	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
11	Jaqueta – S.M.U	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
12	Calça - S.M.U	40	R\$ 250,00	R\$ 10.000,00
TOTAL LOTE 1				R\$ 51.320,00

LOTE 2 – UNIFORME DEFESA CIVIL				
13	Camiseta – Defesa Civil	40	R\$ 85,00	R\$ 3.400,00
14	Gandola Operacional – Defesa Civil	40	R\$ 290,00	R\$ 11.600,00
15	Jaqueta Operacional – Defesa Civil	15	R\$ 400,00	R\$ 6.000,00
16	Colete – Defesa Civil	40	R\$ 250,00	R\$ 10.000,00
17	Calça Operacional – Defesa Civil	40	R\$ 220,00	R\$ 8.800,00
18	Camiseta Manga Longa (Segunda Pele) – Defesa Civil	40	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00
TOTAL LOTE 2				R\$ 44.600,00
LOTE 3 – UNIFORME GUARDA CIVIL MUNICIPAL				
19	Calça Tática	400	R\$ 350,00	R\$ 140.000,00
20	Camisa Combate Manga Curta	400	R\$ 250,00	R\$ 100.000,00
21	Camisa Combate Manga Longa	400	R\$ 250,00	R\$ 100.000,00
22	Jaqueta	100	R\$ 400,00	R\$ 40.000,00
TOTAL LOTE 3				R\$ 380.000,00
LOTE 4 – UNIFORME BOMBEIRO				
23	Camiseta – Bombeiro	120	R\$ 85,00	R\$ 10.200,00
24	Calça – Bombeiro	80	R\$ 280,00	R\$ 22.400,00
25	Gandola – Bombeiro	78	R\$ 300,00	R\$ 23.400,00
26	Shorts – Bombeiro	80	R\$ 150,00	R\$ 12.000,00
TOTAL LOTE 4				R\$ 68.000,00
LOTE 5 – BONÉS E COBERTURAS				
27	Boné - Agente de Trânsito	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
28	Boné - S.M.U	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
29	Boné Modelo Árabe – S.M.U	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
30	Boné - Defesa Civil	30	R\$ 110,00	R\$ 3.300,00
31	Cobertura	100	R\$ 170,00	R\$ 17.000,00
32	Cobertura Feminina	20	R\$ 170,00	R\$ 3.400,00
33	Cobertura Graduados	50	R\$ 210,00	R\$ 10.500,00
34	Boina	100	R\$ 450,00	R\$ 45.000,00
35	Boné – Bombeiro	68	R\$ 120,00	R\$ 8.160,00
TOTAL LOTE 5				R\$ 93.860,00
LOTE 6 – ACESSÓRIOS AGENTE DE TRÂNSITO				
36	Touca – Agente de Trânsito	10	R\$ 900,00	R\$ 9.000,00
37	Manguito – Agente de Trânsito	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
TOTAL LOTE 6				R\$ 10.400,00
LOTE 7 – JOELHEIRA AGENTE DE TRÂNSITO				
38	Joelheira - Agente de Trânsito	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

TOTAL LOTE 7				R\$ 6.000,00
---------------------	--	--	--	---------------------

LOTE 8 – BORNAL AGENTE DE TRÂNSITO				
39	Bornal de Perna - Agente de Trânsito	10	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
TOTAL LOTE 8				R\$ 2.000,00

LOTE 9 – LUVAS AGENTE DE TRÂNSITO				
40	Luva Fechada – Agente de Trânsito	10	R\$ 600,00	R\$ 6.000,00
41	Luva – Agente de Trânsito	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
TOTAL LOTE 9				R\$ 9.000,00

LOTE 10 – TARJETAS				
46	Tarjetas – Agente de Trânsito	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
47	Tarjetas – Defesa Civil	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
48	Tarjetas	200	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00
49	Luvras de Ombro	400	R\$ 40,00	R\$ 16.000,00
TOTAL LOTE 10				R\$ 23.200,00

LOTE 11 – CAPA DE CHUVA				
50	Conjunto Capa de Chuva - Agente de Trânsito	10	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
51	Capa de Chuva – S.M.U	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
TOTAL LOTE 11				R\$ 7.400,00

LOTE 12 – CAPACETE AGENTE DE TRÂNSITO				
52	Capacete – Agente de Trânsito	10	R\$ 1.700,00	R\$ 1.7000,00
TOTAL LOTE 12				R\$ 17.000,00

VALOR TOTAL DE TODOS OS LOTES				R\$ 712.780,00
--------------------------------------	--	--	--	-----------------------

Os preços unitários referenciais, as memórias de cálculo e os documentos que lhe dão suporte, constam em anexo.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (inciso VII, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Optou-se pelo **não** parcelamento do objeto (lote) para que **não** haja discrepâncias de materiais, tecidos, qualidade, coloração e demais características intrínsecas dos itens contidos nos lotes, principalmente do Lote 1, visando manter assim uma mesma padronização para o lote todo, visto que não se é aceitável tais discrepâncias em fardamentos e uniformes.

Conforme disposto na **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, em seu **Art. 40, inciso V, alínea "a"**, que estabelece:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

“a) da padronização, considerada a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho.”

Acredita-se também que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade, pois as empresas que, eventualmente, possuírem somente um dos lotes poderão participar da licitação, assim como o **não** parcelamento dos lotes amplia o volume de material que a empresa ganhadora de um lote ou mais lotes deverá fornecer, reduzindo assim o custo e gerando economia aos cofres públicos.

Conforme estabelecido no **§ 3º do artigo em comento**, que dispõe:

*“§ 3º O parcelamento não será adotado quando:
I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor.”*

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (inciso VIII, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS (inciso X, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Proporcionar aos servidores da Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana uma padronização no vestuário através dos fardamentos, uniformes e acessórios, visando o desenvolvimento adequado e satisfatório de suas atividades laborais, proporcionando ao público em geral uma valorosa imagem do poder público e satisfação na prestação de serviço.

Quanto a contratação, os benefícios diretos e indiretos podem ser percebidos na economicidade, uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação de empresa especializada por preço competitivo no mercado, uma vez que há concorrência entre as empresas do ramo de atividades, com a oferta de menor preço considerando os requisitos previamente estabelecidos no edital da licitação, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos.

12- PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (inciso XI, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor do contrato deve ter ciência pela correta execução do contrato, bem como a observância as normas vigentes que doutrinam os procedimentos convergentes ao presente processo.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS (inciso XII, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

Não se verificam impactos ambientais decorrentes da aquisição dos uniformes, fardamentos e acessórios, sendo necessário que a empresa contratada atenda aos padrões dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental usuais para sua atividade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (inciso XIII, do artigo 6º do Decreto Municipal nº 2.684, de 25/01/2024)

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade.

Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de LICITAÇÃO, no formato de Pregão Eletrônico, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação no formato indicado.

15- ANEXOS

São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

Anexo I - Especificação Uniforme Bombeiros Municipais

Anexo II - Especificação Uniforme TRÂNSITO, SMU, GCM e DEFESA CIVIL

Anexo III – Cotação

17- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Porto Ferreira, 01 de outubro de 2025

Willian Garcia Gonçalves
GCM 3ª Classe
CPF: 363.242.908-16

Adriano Daniel D'Agnolo
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana
CPF: 175.596.328-90

Anexo I - Especificação Uniforme Bombeiros Municipais

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA UNIFORME OPERACIONAL DOS BOMBEIROS MUNICIPAIS DE PORTO FERREIRA

1. OBJETIVO

1.1 Esta especificação fixa as condições mínimas exigíveis para o fornecimento de UNIFORME OPERACIONAL, a ser utilizado pelos bombeiros municipais de Porto Ferreira.

2. DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS

2.1 TECIDO PRINCIPAL:

- 2.1.1 Confeccionado em 50% algodão e 50% poliamida, pré-encolhido com tingimento em cor firme e parelha (sem manchas);
- 2.1.2 Deverá ser na cor cáqui;
- 2.1.3 Requisitos de desempenho de acordo com o descrito na tabela abaixo:

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA
 “A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

CARACTERÍSTICAS DO TECIDO PRINCIPAL			
CARACTERÍSTICAS	NORMA	ESPECIFICAÇÃO	TOLERÂNCIA
Composição	AATCC-20 E 20A	50% algodão e 50% poliamida	±5%
Gramatura	NBR 10591	220g/m ²	±5%
Título do Urdume	ASTM D1059	NE 20/1 – 50% algodão 50% Poliamida de alta tenacidade	±5%
Título da Trama	ASTM D1059	NE 16/1 – 50% algodão 50% Poliamida de alta tenacidade	±5%
Fios por cm	NBR 10588	39	±5%
Batidas por cm	NBR 10588	23	±5%
Ligamento	NBR 12996	Tela – Rip Stop	-----
Resistência à abrasão	ASTM D4966	250.000 ciclos	Mínimo
Permeabilidade ao ar	ISSO 9237	398,4 mm/s	±5%
Solidez da cor à lavagem	NBR ISSO 105 C 06	Alteração: Nota 4 Transferência: Nota 4	Mínima
Solidez da cor à luz	NBR ISSO 105 B02	Alteração: Nota 4	Mínima
Solidez da cor ao suor	NBR ISSO 105 E04	Suor ácido: alteração: Nota 4 Suor alcalino: alteração: Nota 4	Mínima
Pilling	ISSO 12945-2	Nota 4	Mínima
Resistência à tração no urdume	ASTM D5035	75 Kgf	Mínimo
Resistência à tração na trama	NBR 11912	50 Kgf	Mínimo
Resistência ao rasgo no urdume	NBR 11912	4 Kgf	Mínimo
Resistência ao rasgo na trama	NBR 11912	4 Kgf	Mínimo
Cor / cáqui	AATCC 173	Código Pantone nº 16-0726 TPX Kháki	Máxima de ± Δ1,8

2.2 ZÍPERES:

2.2.1 Zíper de metal fixo: com cadarço de multifilamentos texturizados de poliéster, dentes em "tombac" oxidado ouro velho; terminais "tombac" oxidado ouro velho; cursor de travamento semiautomático, "tombac" e inox, com banho de latão oxidado ouro velho;

2.2.2 O zíper deverá apresentar resistência conforme Normas ASTM-D-2061 e JIS-S-3015;

2.3 FECHO DE CONTATO:

2.3.1 Fecho de contato ganchos e argolas de **20 mm de largura**, composição multifilamentos (argolas) e monofilamentos (ganchos) de poliamida;

2.3.2 Todos os fechos de contato devem apresentar resistência conforme normas ASTM, YSFM-510/JIS, OEKOTEX Standard 100;

2.4 LINHAS DE COSTURA:

2.4.1 Composição: 100% poliéster;

2.4.2 Da cor do tecido título;

2.4.3 Cor: Na mesma tonalidade do tecido principal;

2.4.4 Costuras retas, sem fiapos de linhas e rugas aparentes.

2.5 ELÁSTICO ROLIÇO:

2.5.1 Composição: poliéster e elastômero;

2.5.2 Espessura: 3,4 mm;

2.5.3 Cor: preto.

2.6 BOTÃO:

2.6.1 04 (quatro) furos;

2.6.2 Tamanho 24 (14 mm de diâmetro);

2.6.3 Cor: Cáqui fosco na mesma tonalidade do tecido principal;

2.6.4 Não será admitido duas tonalidades no mesmo botão.

2.7 ENTRETELA:

2.7.1 Base 100% viscose, 170 g/m² (tolerância de $\pm 10\%$);

2.7.2 O uniforme deverá ser entretelado nos seguintes pontos:

2.7.2.1 Gola, lapela até o primeiro botão, lapela dos bolsos e punhos.

3. DESCRIÇÃO DOS MODELOS

3.1 GANDOLA:

3.1.1 A gandola será composta de frente, costas, mangas e gola;

3.1.1.1. Dianteiras:

3.1.1.1.1 Fechamento central por meio de **06 (seis) botões** de poliéster na cor cáqui com 04 furos, ocultos por lapela, equidistantemente distribuídos, cuja aplicação iniciará a 100mm abaixo da base da gola e terminará 100 mm antes do final da barra da gandola (tolerância de $\pm 10\%$). A lapela deverá ter largura de 40 mm, ser costurada na frente esquerda e fechará sobre a frente do lado direito, desde a base até o final da barra, com seu extremo livre remalhado;

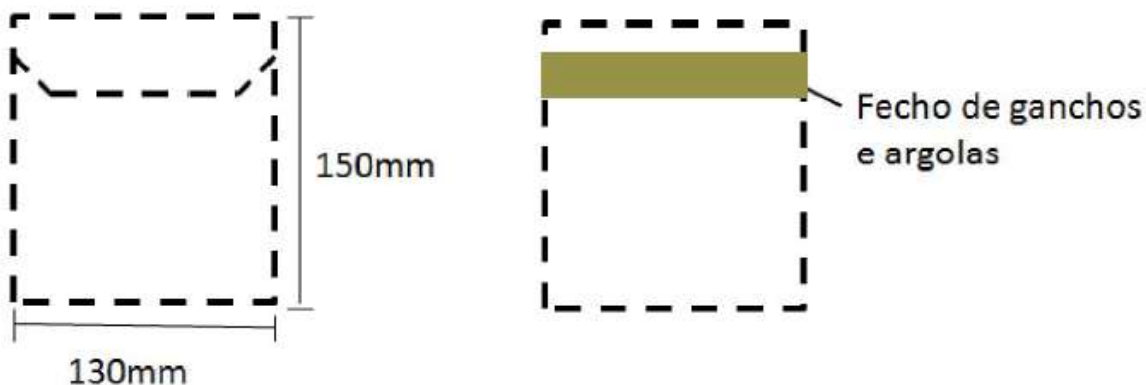
3.1.1.1.1.1 Deverão conter 02 (dois) botões reservas do lado oculto da vista a aproximadamente 55 mm da barra;

3.1.1.1.2 Medidas dos bolsos da gandola: tolerância de $\pm 5\%$;

3.1.1.1.3 Ambas as dianteiras disporão de bolso superior na altura do peito, e outro inferior:

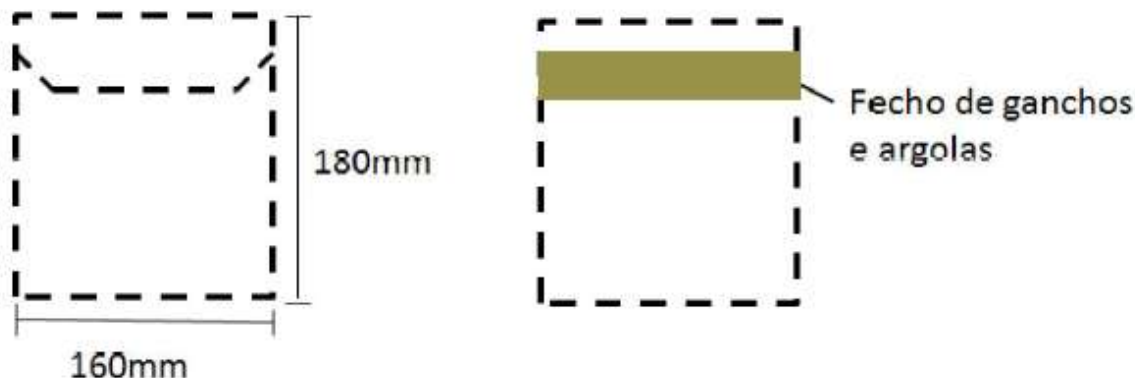
3.1.1.1.3.1 Os 02 (dois) bolsos superiores da altura do peito e as lapelas deverão ser confeccionados em duplo pesponto;

3.1.1.1.3.2 Os bolsos deverão medir 150 mm de altura (medida sem a lapela) por 130 mm de largura com lapelas de 130mm x 60 mm, cantos inferiores das portinholas chanfrados de 25 mm, com abertura travetada no bolso do lado esquerdo medindo 30 mm, para colocar duas canetas.



3.1.1.1.3.3 Os bolsos deverão possuir em suas lapelas uma tira contínua de fecho de ganchos e argolas de contato oculto de uma extremidade à outra, para seu fechamento, na mesma tonalidade do tecido, sendo que a tira áspera deverá ser fixada na lapela e a tira macia sobre o bolso. Disporá de travete de reforço em cada extremo da boca do bolso e da lapela;

3.1.1.1.3.4 02 (dois) bolsos inferiores: Os bolsos deverão medir 180 mm de altura (medida sem a lapela) por 160 mm de largura, com lapelas 160mm x 65 mm, cantos inferiores das portinholas chanfrados de 25 mm. Deverão distar 70 mm da barra da gandola;



3.1.1.1.3.5 Os bolsos deverão ser confeccionados em duplo pesponto, inclusive suas lapelas, as quais proporcionarão seus fechamentos mediante tiras contínuas de fechos de ganchos e argolas de contato oculto de uma extremidade à outra, na mesma tonalidade do tecido, sendo que a tira áspera deverá ser fixada na lapela e a macia sobre o bolso. Disporão de travetes de reforço em cada extremo das bocas dos bolsos e das lapelas;

3.1.1.1.4 Imediatamente acima do bolso superior direito deverá existir uma tira contínua medindo 130 mm de comprimento por 20 mm de largura de fecho de contato de ganchos e argolas na cor do tecido principal, para fixação da tarjeta de identificação;

3.1.1.1.5 A gandola deverá possuir ajuste pelo lado interno, realizado por meio de elástico do tipo roliço (item 2.6), inserido em tira do próprio tecido principal, com ponteira e regulador de “nylon” preto, formato oval, com dois furos passantes e com medidas do eixo maior de 25 mm e o eixo menor de 15 mm, com tolerância de $\pm 5\%$;

3.1.1.1.5.1 A tira de tecido deverá ser chapada internamente por meio de duas costuras paralelas, terminando dentro da vista, com caseado em ambas as extremidades para saída do elástico;

3.1.1.1.6 Barra dobrada em todo seu contorno com um pesponto à 20 mm.

3.1.1.2 Costas:

3.1.1.2.1 Prega para expansão das costas, uma em cada lateral, iniciará no ombro até o final da bainha.

3.1.1.2.2 Ombros: em tecido duplo com costura quadriculada, sobreposta e costurada com duplo pesponto ao redor de todo o seu contorno livre, com início da linha de costura dos ombros em junção com a gola. Será medida a partir do centro da linha da gola (costas), com altura de acordo com a tabela abaixo:

TAMANHOS	36-40-44	48-52-56-60	Tolerância
A	130 mm	140 mm	$\pm 5\%$

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA



3.1.1.3 Mangas:

3.1.1.3.1 **Símbolo do Bombeiro Municipal** – deverá ser bordado com tecnologia eletrônica digital e costurado na manga esquerda da gandola a 40 mm da costura de contorno de cava (tolerância de ± 05 mm), com altura de 80 mm por largura de 70 mm:



3.1.1.3.2 **Bandeira do Município de Porto Ferreira** - deverá ser bordada com tecnologia eletrônica digital e costurada na manga direita da gandola a 40 mm da

Seção de Bombeiro Municipal

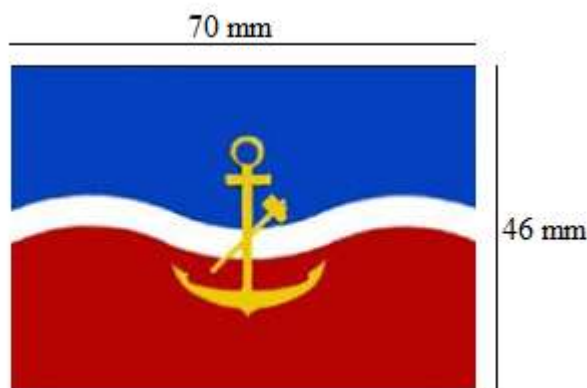
CNPJ: 45.339.363/0001-94

Av. Júlio de Oliveira D'Orta, nº1265 – Rec. Aeroporto – Porto Ferreira, SP – CEP: 13661-364

Fone: (19) 3581-2653

www.portoferreira.sp.gov.br | bombeiro@portoferreira.sp.gov.br

costura de contorno de cava (tolerância de ± 05 mm). Terá as medidas de 70 mm de largura por 46 mm de altura:



3.1.1.3.3 Punho de 65 mm de largura e fechamento através de botão caseado com 04 furos na cor cáqui. Duas pregas com 10 mm de profundidade cada uma. Carcela com abertura de 120 mm, acabamento terminado em "V";

3.1.1.3.4 Reforço externo com tecido duplo em formato retangular com costura quadricular tipo metalassê, devendo apresentar-se na altura dos cotovelos e costurada ao tecido principal com duplo pesponto ao redor de todo o seu contorno livre;

3.1.1.4 Gola:

3.1.1.4.1 modelo tipo esporte, composta de duas peças com um pesponto a 05 mm em todo o seu contorno livre.

3.1.2 Costuras:

3.1.2.1 Todas as costuras de fechamento da vestimenta serão remalhadas ("overlook") com ponto de segurança (ponto corrente) e duplo pesponto nas laterais, mangas, gola e pé de gola, ombros, cava da manga, contorno do quadriculado, punhos e aberturas, pregas das costas, bolsos e tampas, contornos do fechamento frontal direito e esquerdo;

3.1.2.2 Quadriculados: posicionados na altura do cotovelo com medidas de 30mm x 30 mm, em tecido duplo do mesmo tipo da gandola disposto em forma retangular ao longo de aproximadamente 150 mm de comprimento por 120 mm de largura.

3.1.2.3 Todo o contorno livre das partes componentes da vestimenta deverá ser remalhado (overlook);

3.1.2.4 A gandola deverá ser confeccionada conforme os seguintes desenhos:

3.1.2.4.1 Desenho nº 01 (vista frontal):

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

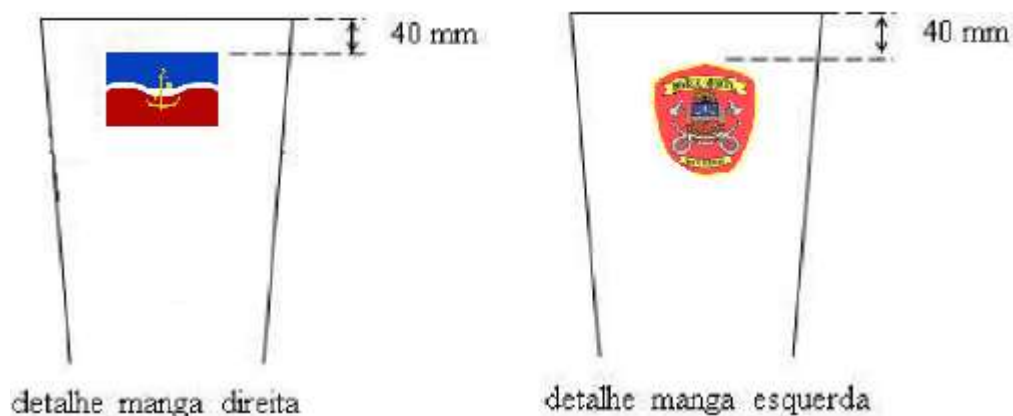
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA



3.1.2.4.2 Desenho nº 2 (vista traseira):



3.1.2.4.3 Desenho nº 3 e 4 (vista lateral das mangas com bordados):



3.2 CALÇA

3.2.1 A calça será composta de cós, dianteiros e traseiros:

Seção de Bombeiro Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Av. Júlio de Oliveira D'Orta, nº1265 – Rec. Aeroporto – Porto Ferreira, SP – CEP: 13661-364

Fone: (19) 3581-2653

www.portoferreira.sp.gov.br | bombeiro@portoferreira.sp.gov.br

3.2.1.1 Cós:

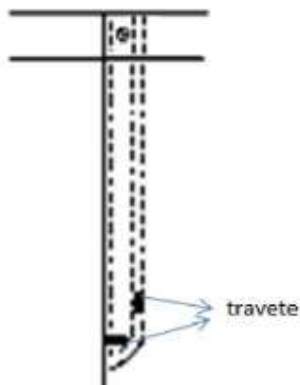
3.2.1.1.1 Cós inteiriço, 40 mm de largura em toda a sua extensão. Levará entretela em seu interior. Levará 07 (sete) passantes de 10 mm de largura e, no mínimo, 55 mm de área útil, com um travete para reforço em cada extremidade, sendo posicionados:

3.2.1.1.1.1 Um centralizado em cada dianteiro, um em cada costura lateral de união dianteiro com traseiro, um centralizado em cada traseiro, e um sobre a costura de união do gancho traseiro

3.2.1.1.2 Fechamento dianteiro central mediante botão e caseado.

3.2.1.2 Dianteiros:

3.2.1.2.1 Braguilha de 40 mm de largura, fechamento com zíper fixo de metal com acabamento ouro velho. Levará travete de reforço na parte inferior onde se juntam os dois lados da abertura, e outro na lateral conforme desenho. O fechamento do cós se dará através de 01 botão com 04 furos de poliéster na cor cáqui.



3.2.1.2.2 Bolsos frontais: deverão ter a mesma composição do tecido do uniforme (item nº 2.2.2.1.1), sendo em duplo pesponto, tipo faca, com revel fixo na abertura, forrado, indo até a braguilha, overlocado e com travetes nas extremidades da abertura da boca, conforme desenhos e tabelas abaixo. Deverá conter entretela em seu interior.

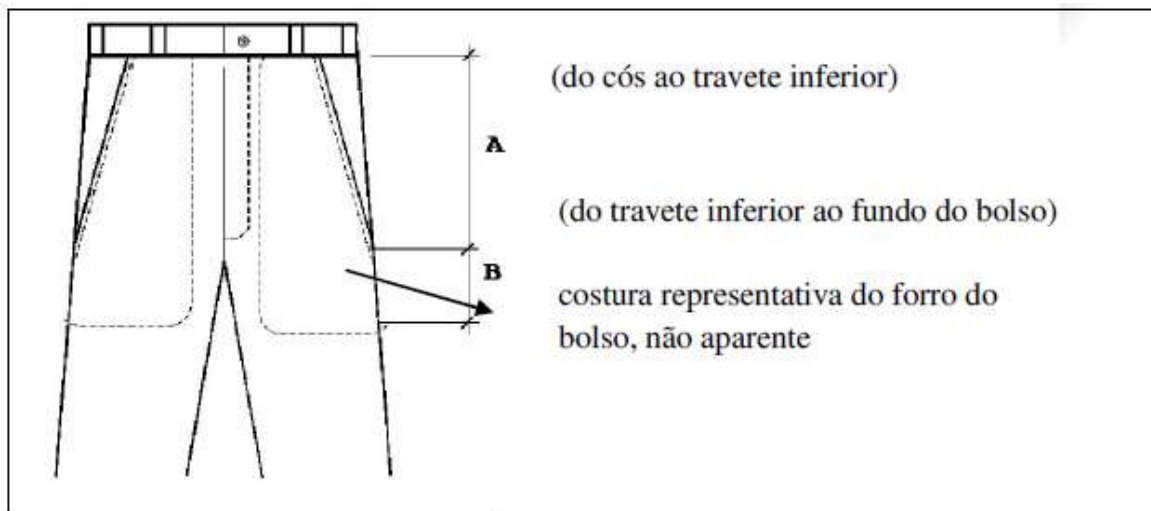


Tabela de dimensões em cm dos bolsos frontais (tolerância de ± 10 mm)

TAMANHOS	36-38-40-42	44-46-48-50-52	54-56-58-60-62-64
A	160mm	170mm	180mm
B	80mm	90mm	100mm

3.2.1.2.3 Medidas dos bolsos laterais e traseiros: tolerância de $\pm 5\%$;

3.2.1.2.4 Bolso na lateral de cada perna: Em duplo pesponto chapado com fole na sua parte inferior e lateral voltada para o traseiro da calça medindo 200mm de altura (medida sem a tampa) por 170mm de largura. Os bolsos deverão possuir em suas lapelas uma tira contínua de fecho de ganchos e argolas de contato oculto de uma extremidade à outra, para seu fechamento, na mesma tonalidade do tecido, sendo que a tira áspera deverá ser fixada na lapela e a tira macia sobre o bolso. Disporá de travete de reforço em cada extremo da boca do bolso e da lapela. Os cantos inferiores das portinholas deverão ser chanfrados de 25 mm;

3.2.1.2.5 Reforço no joelho (lado externo) com tecido duplo em formato retangular com costura quadricular tipo matelassê, devendo apresentar-se na altura dos joelhos sobreposta e costurada ao tecido principal com duplo pesponto ao redor de todo o seu contorno livre. Pré-forma do joelho realizada mediante tecido sobreposto quadriculado com aproximadamente 250 mm de altura na parte frontal da perna, com recorte reto nas partes superior e inferior, de costura a costura, excetuando-se os bolsos;

3.2.1.3 Bolsos traseiros:

3.2.1.3.1 Pala nos bolsos, com duplo pesponto;

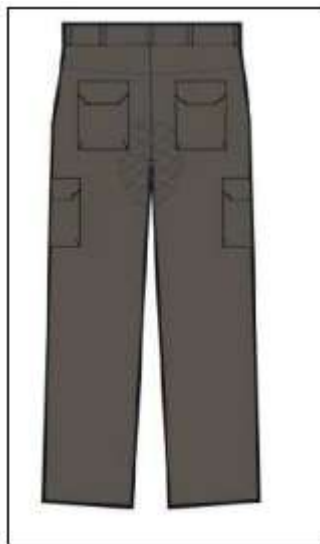
3.2.1.3.2 Bolsos chapados: bolso em duplo pesponto com fole na sua parte inferior e lateral voltada para o dianteiro da calça, medindo 170 mm de altura por 140 mm de largura com a lapela. O bolso deverá ser fechado por uma lapela e o fechamento será efetuado mediante uma tira continua de fecho de contato de ganchos e argolas de uma extremidade a outra, na mesma cor do tecido principal, sendo que a tira áspera deverá ser fixada na lapela e a tira macia sobre o bolso. Disporá de travete de reforço em cada extremo da boca do bolso e da lapela. Os cantos inferiores das portinholas deverão ser chanfrados de 25 mm;

3.2.1.3.3 Reforço na parte inferior do gancho traseiro e parte superior do entre pernas da calça; realizado mediante camada de tecido sobreposta, e costuras em formato quadriculado, conforme figura:

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA



3.2.1.3.4 Barra dobrada em todo o seu contorno com um pesponto a 20 mm.

3.2.2 Costuras:

3.2.2.1 Todas as costuras de fechamento da vestimenta serão remalhadas ("overlook") com ponto de segurança (ponto corrente) e duplo pesponto: costuradas laterais, pala traseira, gancho traseiro;

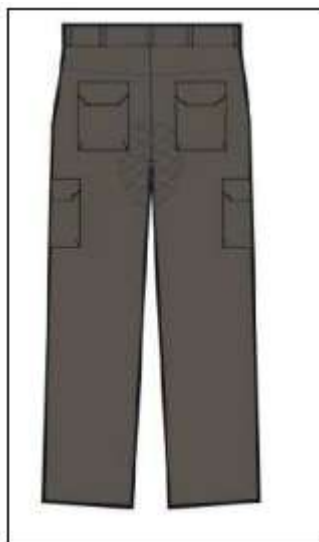
3.2.2.2 Todo o contorno livre das partes componentes da vestimenta deverá ser remalhado ("overlook").

3.2.2.3 A calça deverá ser confeccionada conforme os seguintes desenhos:

3.2.2.3.1 Desenho da vista dianteira:



3.2.2.3.2 Desenho da vista traseira:



4. TABELA DE MEDIDAS DO CONJUNTO

4.1 As medidas da gandola e da calça (em cm) deverão ser conforme as seguintes tabelas:

4.1.1 GANDOLA – numeração/tamanhos

Numeração/Tamanhos	Tolerância	Nº 36	Nº 40	Nº 44	Nº 48	Nº 52	Nº 56	Nº 60
Colarinho	De -1 a +1cm	39	41	43	45	47	48	49
Torax	De -1 a +1cm	52	54	58	62	66	70	74
Costas/Espalдар	De -1 a +1cm	40	45	48	51	53	57	61
Manga com Punho	De -1 a +1cm	63	64	66	68	69	70	71
Contorno da Cava	De -0,5 a +1cm	24	26	28	29	30	31	32
Comprimento com Barra	De -1 a +1cm	75	76	77	78	79	80	81
Barra	De -1 a +1cm	52	54	58	62	66	70	74
Comprimento do Punho (aberto)	De -0,5 a +1cm	24	25	26	27	28	29	30
Comprimento do Ombro	De -0,5 a +0,5cm	16	17	18	19	20	21	22

4.1.1.1 Como conferir as medidas da gandola:

PREFEITURA DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

A) COLARINHO: De uma extremidade à outra da base do colarinho. Esta medida deve ser tomada com a gandola e colarinho abertos em sua menor medida longitudinal.	
B) TÓRAX: Da parte inferior de uma cava à outra, com a gandola abotoada.	
C) COSTAS: A partir da média (ou meio) da cava, de uma extremidade a outra.	
D) MANGAS LONGAS: Da parte da junção com o ombro até o final do punho.	
E) CONTORNO DE CAVA: Na junção da manga com a gandola.	
F) COMPRIMENTO COM BARRA: Da junção da gola no ombro até o final da bainha da frente (não considerar o tecido dobrado internamente).	
G) OMBRO: Da costura superior da manga até a costura do colarinho.	
Obs.: As medições devem ser realizadas sem esticar o tecido.	

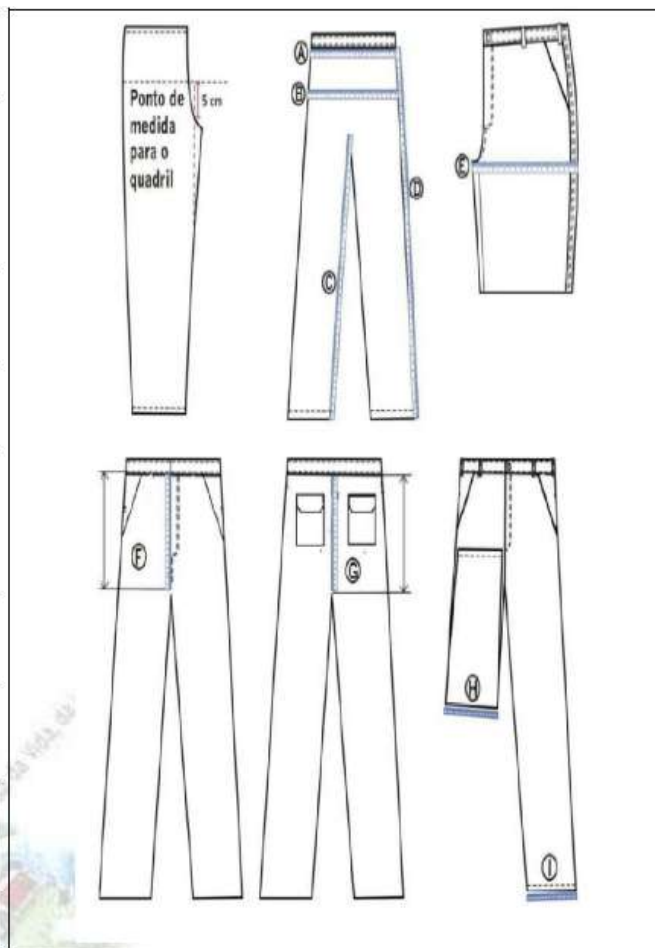
4.1.2 CALÇA – numeração/tamanhos:

Numeração/ Tamanho	Tolerância	36	38	40	42	44	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64
Ilharg	De -0,5 a +1,5cm	102,5	103	103,5	104	104,5	105	106	108	109	109	111	112	113	114	114
Cintura	De -0,5 a +1,5cm	37	39	41	43	45	47	49	51	53	55	57	59	61	63	65
Entreperna	De -0,5 a +1,5cm	81	81	81	81	81	81	81	83	83	83	83	85	85	85	85
Barra	De -0,5 a +1cm	21	21	22	22	22	22	23	23	23	23	24	24	24	24	24
Quadril	De -0,5 a +1,5cm	46	48	50	52	54	56	58	60	62	64	66	68	70	72	72
Gancho Dianteiro	De -0,5 a + 0,5 cm	22,5	23	23,5	24	24,5	25	26	26	26,5	27	28	28	29	29	30
Gancho Traseiro	De -0,5 a + 0,5 cm	35	35,5	36	36,5	37	37,5	38	39	39	40	40	40,5	41	41,5	42

Obs.: Não haverá tolerância para quantidade de botões, caseados, fitas prendedoras e argolas, costuras e tipos de entretelas.

4.1.2.1 Como conferir as medidas da calça:

A) CINTURA: Sobre o cós, com a calça abotoada, cintura esticada quando tiver elástico no traseiro ou em toda cintura.
B) QUADRIL: A 5 cm da junção das pernas no gancho dianteiro (com a calça dobrada e gancho relaxado), medir de um lado a outro do quadril; quando tiver pregas, as medidas devem ser consideradas com as pregas abertas.
C) ENTREPERNAS: Da junção entre as duas pernas, ao longo da costura interna até a final da barra.
D) ILHARGAS SEM CÓS: Da costura da junção do cós ao longo da costura lateral até o final.
E) COXA: Com a peça pelo dianteiro, partindo-se da extremidade do encontro dos ganchos até o lateral (quando tiver pregas às medidas devem ser consideradas com as pregas abertas).
F) GANCHO DIANTEIRO: Com a peça pelo dianteiro, da borda inferior do cós até a junção dos ganchos no entrepernas.
G) GANCHO TRASEIRO: Com a peça pelo traseiro, da borda inferior do cós até a junção dos ganchos no entrepernas.
H) JOELHO: Dobrando uma das pernas até que a ponta da bainha esteja em paralelo com final da costura da vista, medir a largura da base na dobra.
I) BARRA DA PERNA: De uma extremidade a outra na barra da perna.



5. EMBALAGEM

5.1 O fabricante/fornecedor deverá acondicionar cada peça individualmente, em saco plástico lacrado por costura térmica, ou similar;

5.2 Cada peça deverá trazer, internamente, etiqueta indelével nos locais convencionais, com as seguintes informações segundo norma UNE EN ISO 3758:

- 5.2.1 Nome do fabricante ou importador, marca ou razão social e CNPJ;
- 5.2.2 Identificação da composição do tecido;

5.2.3 Identificação do tamanho;

5.2.4 Número do lote;

5.2.5 Instruções de lavagem e conservação da vestimenta.

5.3 Na embalagem plástica, deverá ainda, conter as instruções necessárias de uso, conservação, higienização e armazenamento;

5.4 As embalagens plásticas deverão ser condicionadas em caixas de papelão, devendo trazer externamente as seguintes informações:

Seção de Bombeiro Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Av. Júlio de Oliveira D'Orta, nº1265 – Rec. Aeroporto – Porto Ferreira, SP – CEP: 13661-364

Fone: (19) 3581-2653

www.portoferreira.sp.gov.br | bombeiro@portoferreira.sp.gov.br

- 5.4.1 Nome do fabricante/fornecedor com razão social e CNPJ;
- 5.4.2 Número (tamanho do manequim);
- 5.4.3 Quantidade de peças por caixa.

6. GARANTIA

6.1 A empresa fornecedora do material deverá fornecer garantia de, no mínimo, 01 ano, contados a partir da data de aceitação do objeto, de acordo com as normas vigentes, pelo qual se obriga, independentemente de ser ou não a fabricante do produto, a efetuar, dentro do prazo de garantia, substituições de todas as unidades que apresentarem defeitos de fabricação ou divergência com as especificações fornecidas, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, desde que estes não sejam provenientes de uso ou manuseio inadequado.

Anexo II - Especificação Uniformes, Fardamentos e Acessórios.

TRÂNSITO, SMU, DEFESA CIVIL E GUARDA CIVIL MUNICIPAL/POLICIA MUNICIPAL

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

LOTE 1 – UNIFORMES TRÂNSITO / SMU

DESCRIPTIVO

Camisa Polo (Preto): Com manga curta, na cor preto, confeccionada em malha de primeira linha, conforme as especificações do tecido com barras e gola na mesma cor do tecido. Gola do tipo polo com 02 botões na cor preto. Manga com punho de 2 cm na cor preto.

Logotipia: Na manga esquerda de quem veste bordada bandeira do **Brasil**, em suas cores originais e em alta resolução, com tamanho aproximado de 6,0 cm largura x 4,5 cm altura. Bordado na manga direita a bandeira do município de **Porto Ferreira**, em suas cores originais e em alta resolução, com tamanho aproximado de 6,0 cm largura x 4,5 cm altura, na frente do lado esquerdo de quem veste o **Brasão da S.M.U** com 8,0 cm de largura e altura proporcional. Bordado das costas escrito **TRÂNSITO** medindo aproximadamente 26,0 cm x 3,5 cm na fonte Arial (Bold) na cor branco. As artes serão fornecidas em alta resolução e cores originais a empresa vencedora do lote por ocasião da execução do contrato.

Acabamento: O produto deverá passar pelo processo de limpeza, acabamento e passadoria, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor: nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº02/2008 do CONMETRO.

Embalagem: Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes com etiqueta externa de identificação do item.

Tamanhos: A serem fornecidos posteriormente em modelo masculino e/ou feminino. As medidas das peças serão apontadas em conformidade com a grade de tamanho e/ou numérica (específica para cada tipo de item) que a Detentora da Ata deverá dispor para a contratante da qual deverá atender totalmente a necessidade.

Quantidades por Tamanho: A serem fornecidos posteriormente conforme necessidade da contratante.



Foto Ilustrativa

Camisa Polo (Cinza Chumbo): Com manga curta, na cor cinza chumbo, confeccionada em malha de primeira linha, conforme as especificações do tecido com barras e gola na mesma cor do tecido. Gola do tipo polo com 02 botões na cor cinza chumbo. Manga com punho de 2 cm na cor cinza chumbo.

Logotipia: Na manga esquerda de quem veste bordada bandeira do **Brasil**, em suas cores originais e em alta resolução, com tamanho aproximado de 6,0 cm largura x 4,5 cm altura. Bordado na manga direita a bandeira do município de **Porto Ferreira**, em suas cores originais e em alta resolução, com tamanho aproximado de 6,0 cm largura x 4,5 cm altura, na frente do lado esquerdo de quem veste o **Brasão da S.M.U** com 8,0 cm de largura e altura proporcional. Bordado das costas escrito **TRÂNSITO** medindo aproximadamente 26,0 cm x 3,5 cm na fonte Arial (Bold) na cor preto. As artes serão fornecidas em alta resolução e cores originais a empresa vencedora do lote por ocasião da execução do contrato.

Acabamento: O produto deverá passar pelo processo de limpeza, acabamento e passadoria, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor: nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº02/2008 do CONMETRO.

Embalagem: Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes com etiqueta externa de identificação do item.

Tamanhos: A serem fornecidos posteriormente em modelo masculino e/ou feminino. As medidas das peças serão apontadas em conformidade com a grade de tamanho e/ou numérica (específica para cada tipo de item) que a Detentora da Ata deverá dispor para a contratante da qual deverá atender totalmente a necessidade.

Quantidades por Tamanho: A serem fornecidos posteriormente conforme necessidade da contratante.



Foto Ilustrativa

Camiseta Manga Longa (Segunda Pele) - Agente de Trânsito: Confeccionada em tecido Dry Fit, com proteção U.V (50+), manga longa, na cor preto.

Tamanhos: A serem fornecidos posteriormente em modelo masculino e/ou feminino. As medidas das peças serão apontadas em conformidade com a grade de tamanho e/ou numérica (específica para cada tipo de item) que a Detentora da Ata deverá dispor para a contratante da qual deverá atender totalmente a necessidade.

Quantidades por Tamanho: A serem fornecidos posteriormente conforme necessidade da contratante.



Foto Ilustrativa

Camiseta Básica - Agente de Trânsito: O produto deverá ser confeccionado em tecido Dry Fit conforme os dados técnicos dos tecidos, na cor preto; Gola redonda em tecido malha ribana 100% poliéster com 20 mm de largura, na cor preto; Mangas curtas com bainha simples em máquina galoneira bitola estreita de 20mm de largura; Aplicação de reforço de gola na parte interna traseira da gola em material tipo sarjado 100% algodão com 10mm de largura na cor preto; Costuras internas em máquina 4 agulhas ponta cadeia, e pesponto externo nas cavas, ombros e golas; A bainha do corpo da camiseta deverá ter 20 mm de largura, costurado em máquina galoneira 2 agulhas, bitola estreita; Linha 100% poliéster 120 da mesma cor do tecido, e fio 100% poliéster na mesma cor do tecido.

Acabamento - O produto deverá passar pelo processo de limpeza, acabamento e passadoria, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto; Aplicação de etiqueta de composição na parte interna traseira da gola, de forma centralizada, e deve apresentar,

obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005.

Embalagem: A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos.

Logomarca – Na manga esquerda de quem veste estampado em silkscreen bandeira do **Brasil**, em suas cores originais e em alta resolução, com tamanho aproximado de 6,0 cm largura x 4,5 cm altura. Estampado em silkscreen na manga direita a bandeira do município de **Porto Ferreira**, em suas cores originais e em alta resolução, com tamanho aproximado de 6,0 cm largura x 4,5 cm altura, na frente do lado esquerdo de quem veste o **Brasão de Agente de Trânsito** com 8,0 cm de largura e altura proporcional. Estampado em silkscreen das costas escrito **TRÂNSITO** medindo aproximadamente 26,0 cm x 3,5 cm na fonte Arial (Bold) na cor branco. As artes serão fornecidas em alta resolução e cores originais a empresa vencedora do lote por ocasião da execução do contrato. Estampado em silkscreen e em alta resolução, o nome na cor branca e o tipo sanguíneo na cor vermelha, do agente de trânsito, conforme imagem abaixo.

Tamanhos: A serem fornecidos posteriormente em modelo masculino e/ou feminino. As medidas das peças serão apontadas em conformidade com a grade de tamanho e/ou numérica (específica para cada tipo de item) que a Detentora da Ata deverá dispor para a contratante da qual deverá atender totalmente a necessidade.

Quantidades por Tamanho: A serem fornecidos posteriormente conforme necessidade da contratante.



Foto Ilustrativa

Camisa Manga Curta – Agente de Trânsito: Confeccionado em tecido Rip Stop com Elastano 50% Algodão 39% Poliéster 11% Elastomultiéster, na cor Pantone 19-4004 TPX, acima do busto frente e costas, recorte das mangas e gola, conforme os dados técnicos do tecido, os quais deverão atender os requisitos mínimos de durabilidade, resistência e qualidade indicados objetivamente neste termo. Recorte central frente e costas, recorte das mangas, em tecido Rip Stop 100% poliéster, na cor amarelo fluorescente conforme o layout. Gola esporte; abotoamento com vista embutida com 6 a 7 botões 4F de 22", 100% poliéster na cor preto. Martingale com 5cm de largura aplicado nos ombros, com botões 4F de 22" para fechamento, na cor Pantone 19-4004 TPX, 100% poliéster. Manga curta com recorte inferior, na cor amarelo fluorescente (atender aos requisitos da NBR 15.292 em relação à cromaticidade e fator de luminância de mínimo 0,70 β que é obtido por exposição à luz de xenônio) com proteção contra raios solares UV (50+) e

recorte superior na cor preto com bainha de 20mm de largura. 02 Bolsos chapados com cantos chanfrados com lapela e prega macho na parte frontal de 3cm de largura; e para fechamento do bolso deverá ser aplicado uma lapela com fechamento de botão massa de 22" 100% Poliéster na cor preta. Na lapela do lado esquerdo de quem veste, em sua parte superior deverá ter uma abertura para a passagem de caneta. Bolsos e lapelas travetados em suas extremidades. Aplicação de velcro, na cor preta, de 2cm de largura por 11cm de comprimento para a tarja de identificação na parte frontal lado direito de quem veste, acima da faixa refletiva. Faixas refletivas: aplicação de faixas refletivas ABNT NBR 15292: coeficiente de retro reflexão 500 cd/ (lx.m²), com 0,5cm de largura, sendo que: na parte da frente e costa, localizada acima dos bolsos na junção das costuras, uma faixa com 0,5 cm de largura, no recorte da manga direita e da manga esquerda, e no recorte meia lua do corpo da peça, um filete de faixa refletiva de 0,5cm de largura. Barra simples do corpo devera medir 2 cm de largura em máquina reta 1 agulha. Todas as costuras devem ser reforçadas e bem-acabadas, de modo a evitar que a peça venha a esgarçar, desfiar, ter franzimentos, emendas e fios puxados. O produto tem que estar devidamente passado e bem-acabado, sem a presença de fibras mortas. O produto deverá ser acondicionado em saco plástico individualmente, contendo identificação de sua numeração na parte externa da embalagem. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor: nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, pais de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara, permanente e indelével. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto, sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos.

Tamanhos: A serem fornecidos posteriormente em modelo masculino e/ou feminino. As medidas das peças serão apontadas em conformidade com a grade de tamanho e/ou numérica (específica para cada tipo de item) que a Detentora da Ata deverá dispor para a contratante da qual deverá atender totalmente a necessidade.

Quantidades por Tamanho: A serem fornecidos posteriormente conforme necessidade da contratante.

LOGOTIPIA: Na manga esquerda de quem veste bordada bandeira do **Brasil**, em suas cores originais e em alta resolução, com tamanho aproximado de 6,0 cm largura x 4,5 cm altura. Bordado na manga direita a bandeira do município de **Porto Ferreira**, em suas cores originais e em alta resolução, com tamanho aproximado de 6,0 cm largura x 4,5 cm altura, na frente do lado esquerdo de quem veste o **Brasão de Agente de Trânsito** com 8,0 cm de largura e altura proporcional. Bordado das costas escrito **TRÂNSITO** medindo aproximadamente 26,0 cm x 3,5 cm na fonte Arial (Bold) na cor Pantone 13-0550 TCX fluorescente. As artes serão fornecidas em alta resolução e cores originais a empresa vencedora do lote por ocasião da execução do contrato.



Foto Ilustrativa

Camisa Manga Longa – Agente de Trânsito: Confeccionado em tecido Rip Stop com Elastano 50% Algodão 39% Poliéster 11% Elastomultiéster, na cor Pantone 19-4004 TPX conforme os dados técnicos do tecido, os quais deverão atender os requisitos mínimos de durabilidade, resistência e qualidade indicados objetivamente neste termo, recorte em meia manga superior, acima do busto, gola, e laterais em forma de meia lua com parte superior reta até a barra, conforme a imagem de referência. Recorte central frente, costas, meia manga inferior e bolsos, em tecido RIPSTOP 100% poliéster, na cor amarelo fluorescente (atender aos requisitos da NBR 15.292 em relação à cromaticidade e fator de luminância de mínimo 0,70 β que é obtido por exposição à luz de xenônio) com proteção contra raios solares UV (50+) conforme o layout. Gola esporte tradicional; abotoamento com vista embutida com 6 a 7 botões 4F de 22", 100% poliéster na cor preto. Martingale com 5cm de largura aplicado nos ombros, com botões 4F de 22" para fechamento, 100% poliéster na cor preto. Manga longa contendo carcela com 3cm de largura feito do mesmo tecido da peça com sua parte superior triangular na cor Pantone 19-4004 TPX, o fechamento dos punhos através 2 botões de 22" na cor preto, punhos com 5cm de largura em tecido Rip Stop 100% Poliéster, na cor Pantone 19-4004 TPX conforme o layout, fechamento com cinta na extremidade e botões 4F de 22" no punho na cor preto. 02 Bolsos básicos com cantos chanfrados chapados com lapela e prega macho na parte frontal; na lapela do lado esquerdo de quem veste, em sua parte superior deverá ter uma abertura para a passagem de caneta, e para fechamento dos bolsos, aplicação de botão 4F de 22", 100% poliéster na cor preto, bolsos e lapelas travetados em suas extremidades. Aplicação de velcro, na cor preta, de 2cm de largura por 11cm de comprimento para a tarja de identificação na parte frontal lado direito de quem veste, acima da faixa refletiva. Faixas refletivas: aplicação de fitas refletivas ABNT NBR 15292: coeficiente de retro reflexão 500 cd/ (lx.m²), com 0,5cm de largura, sendo que: na parte da frente, localizada acima dos bolsos, no recorte da manga direita e esquerda, no recorte da meia lua e na parte das costas, na mesma altura da faixa frontal, com 0,5cm de largura. Barra simples do corpo deverá medir 2cm de largura em máquina reta 1 agulha. Todas as costuras devem ser reforçadas e bem-acabadas, de modo a evitar que a peça venha a esgarçar, desfiar, ter franzimentos, emendas e fios puxados. O produto tem que estar devidamente passado e bem-acabado, sem a presença de fibras mortas. O produto deverá ser acondicionado em saco plástico individualmente, contendo identificação de sua numeração na parte externa da embalagem. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor: nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara, permanente e indelével. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto, sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos.

Tamanhos: A serem fornecidos posteriormente em modelo masculino e/ou feminino. As medidas das peças serão apontadas em conformidade com a grade de tamanho e/ou numérica (específica para cada tipo de item) que a Detentora da Ata deverá dispor para a contratante da qual deverá atender totalmente a necessidade.

Quantidades por Tamanho: A serem fornecidos posteriormente conforme necessidade da contratante.

LOGOTIPIA: Na manga esquerda de quem veste bordada bandeira do **Brasil**, em suas cores originais e em alta resolução, com tamanho aproximado de 6,0 cm largura x 4,5 cm altura. Bordado na manga direita a bandeira do município de **Porto Ferreira**, em suas cores originais e em alta resolução, com tamanho aproximado de 6,0 cm largura x 4,5 cm altura, na frente do lado esquerdo de quem veste o **Brasão de Agente de Trânsito** com 8,0 cm de largura e altura proporcional. Bordado das costas escrito **TRÂNSITO** medindo aproximadamente 26,0 cm x 3,5 cm na fonte Arial (Bold) na cor Pantone 13-0550 TCX fluorescente. As artes serão fornecidas em alta resolução e cores originais a empresa vencedora do lote por ocasião da execução do contrato.



Foto Ilustrativa

Jaqueta – Agente de Trânsito: Fechamento frontal através de zíper destacável em material 100% poliéster sintético de alta resistência, o aviamento deverá ser na cor do tecido, coberto por uma vista confeccionado no mesmo tecido da peça, com largura de cinco centímetros, costuras externas pespontadas em máquina reta, fechamento da vista em velcro de 1,5cm de largura na cor preta; A peça deverá ser confeccionada em tecido **Rip Stop com Elastano** maquinetado derivado de tela, de alta resistência ao pilling, na cor Pantone 19-4004 TPX acima do busto frente e costas na mesma altura, manga lado superior, gola, punho das mangas e mantigales; Rip stop maquinetado derivado de tela, de alta resistência ao pilling, medição de cor com espectrofotômetro: L 100, a -36, b 100, centro frente e costas, parte inferior da manga e bolsos frente. seguir as orientações dos dados técnicos de tecido em anexo; Aplicação de velcro, na cor preta, de 2cm de largura por 11cm de comprimento para a tarja de identificação na parte frontal lado direito de quem veste, acima da faixa refletiva. Barra do corpo com elástico de 4cm de largura costurado em máquina elástica 4 agulhas, na parte da frente próximo ao zíper deverá ter uma barrinha de 4cm de largura por 7cm de comprimento sem elástico. Forro interno confeccionado em manta acrílica matelassê 100% poliéster com 80g/m² com costuras em losangos, embutido em todas as partes internas da peça na cor Pantone 19-4004 TPX; Forro face interna da jaqueta, conforme as orientações dos dados técnicos dos tecidos, será em malha poliéster, felpada, na cor preta, aplicado em camadas intermediárias entre a primeira camada e o forro; Martingale aplicado nos ombros com cinco centímetros de largura, fechamento através de botão 4 furos na cor preta com 15 mm de diâmetro em material 100% poliéster; aplicação de botão de pressão localizado na ponta da vista mais próximo da abertura para melhor fixação da vista, em material de latão na cor preta com 13mm de diâmetro; as costuras laterais externas, cavas, bolsos, gola e martingale pespontadas com máquina reta de duas agulhas, travetes sobre as costuras de acabamento, não será tolerado costuras soltas, tortas ou falhadas; Linha 100% poliéster 120 da mesma cor do tecido. Todas as costuras devem ser reforçadas e bem-acabadas; costuras internas costuradas com máquina interloque.

Bolsos: Dois bolsos embutidos, um em cada lateral pespontado em máquina reta. Dois bolsos básicos chapados com lapela com cantos chanfrados na parte frontal abaixo da faixa refletiva, e para fechamento, aplicação de velcro de 2cm de largura na preta.

Faixa refletiva: Para melhor visibilidade do agente, deverá ter faixas refletivas nas mangas, frente e costas com 50 mm de largura, as faixas devem estar de acordo com os ensaios técnicos em anexo, com durabilidade à lavagem, faixas refletivas constituídas de esferas de vidro com alta visibilidade, medição de cor com espectrofotômetro (Delta E): L 61, a -0,47, b-3,45, mantendo coeficiente de retrorrefletividade de no mínimo 330 CD/LUX/M2, de acordo com a norma ABNT NBR 15292: coeficiente de retrorreflexão.

Acabamento: O produto deverá passar pelo processo de limpeza, acabamento e passadoria, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto; aplicação de etiqueta de composição na parte interna traseira da gola, de forma centralizada, e deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de

tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005. Os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário.

Embalagem: A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos.

Tamanhos: A serem fornecidos posteriormente em modelo masculino e/ou feminino. As medidas das peças serão apontadas em conformidade com a grade de tamanho e/ou numérica (específica para cada tipo de item) que a Detentora da Ata deverá dispor para a contratante da qual deverá atender totalmente a necessidade.

Quantidades por Tamanho: A serem fornecidos posteriormente conforme necessidade da contratante.

Logomarca: Aplicação de Patch bordado da bandeira do município de **Porto Ferreira** com dimensões de 6,0 cm largura x 4,5 cm altura em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, cores em alta visibilidade, linha do bordado na cor do tecido, localizado na manga direita de quem veste, conforme a logotipia em anexo. Aplicação de Patch bordado da bandeira do **Brasil** com dimensões de 6,0 cm largura x 4,5 cm altura em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, cores em alta visibilidade, linha do bordado na cor do tecido, localizado na manga esquerda de quem veste, conforme a logotipia em anexo. Patch bordado no bolso lado esquerdo com o **Brasão de Agente de Trânsito** com 8,0 cm de altura e largura proporcional, conforme layout, fixado por meio de bordado eletrônico em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, linha do bordado na cor do tecido. Bordado das costas escrito **TRÂNSITO** medindo aproximadamente 26,0 cm x 3,5 cm na fonte Arial (Bold), na cor Pantone 13-0550 TCX fluorescente.



Foto Ilustrativa

Calça - Agente de Trânsito: Confeccionado em tecido Rip Stop com Elastano 50% Algodão 39% Poliéster 11% Elastomultiéster, na cor Pantone 19-4004 TPX, conforme os dados técnicos do tecido, os quais deverão atender os requisitos mínimos de durabilidade, resistência e qualidade indicados objetivamente neste termo. Deverá ter um cós $\frac{1}{2}$ elástico, cós liso frontal com 4,0 cm de largura, e cós com elástico traseiro com 4,0 cm de largura embutido, possuindo cinco passantes confeccionados com o mesmo tecido da peça, com largura de 10 mm, acabamento através de travetes na parte superior e inferior; fechamento frontal através de um botão 100% poliéster no tamanho de 26" na cor do tecido, e caseado na horizontal, deverá ter um zíper em nylon na cor do tecido tamanho proporcional ao tamanho da braguilha, na parte externa do

tecido travetes para maior resistência da costura. As costuras laterais internas, as entrepernas, gancho da frente e da costa, deverão ser costuradas com máquina interloque de bitola larga; as costuras do gancho frente e costas, bolsos e lapelas deverão ser pespontadas com máquina reta de duas agulhas, travetes sobre as costuras: de acabamento para reforçar os cantos dos bolsos, acabamento da vista e fixação dos passantes. Quanto à visibilidade, deverá ter uma faixa refletiva, conforme a norma ABNT NBR 15292: coeficiente de retro reflexão 500 cd/ (lx.m²) com 5 cm de largura, aplicação na altura dos joelhos, com durabilidade à lavagem, faixa refletiva constituída de esferas de vidro com alta visibilidade, devendo atender plenamente os requisitos com ciclo de 100 lavagens do tipo doméstico, mantendo coeficiente de retro refletividade de no mínimo 330 cd/lux/m². Bolsos dianteiros tipo faca, na costura superior do bolso com o có, deverá ser costurado um travete na horizontal sobre o pesponto do có, e na parte inferior deverá ser costurado um travete na vertical sobre a costura lateral da peça, os forros internos dos bolsos dianteiros deverão ser duplos, confeccionados com o mesmo tecido. Bolsos traseiro chapados com cantos chanfrados e portinholas, fechamento através de velcro com dimensões de 20mm de largura x 10cm de comprimento na cor preta, cantos travetados e lapela com cantos chanfrados. Bolsos laterais chapado e fechamento por lapela e velcro de 20mm de largura por 10cm de comprimento na cor preta, bolsos pespontados nas bordas e laterais com máquina reta de duas agulhas. Deverá ainda ter um reforço no gancho traseiro. Linha 100% poliéster 120 da mesma cor do tecido. O produto deverá passar pelo processo de limpeza, acabamento e passadoria, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente: como nome, razão social, CNPJ, país de origem, composição, instrução de lavagem, indicação de tamanho, acordo com a norma ISO 3758:2005, resolução nº 02/2008 do CONMETRO. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto, sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos.

Tamanhos: A serem fornecidos posteriormente em modelo masculino e/ou feminino. As medidas das peças serão apontadas em conformidade com a grade de tamanho e/ou numérica (específica para cada tipo de item) que a Detentora da Ata deverá dispor para a contratante da qual deverá atender totalmente a necessidade.

Quantidades por Tamanho: A serem fornecidos posteriormente conforme necessidade da contratante.

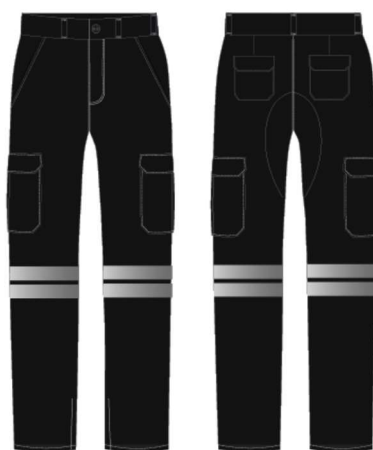


Foto Ilustrativa

Camiseta – S.M.U: Confeccionada em malha fria - (pv), 67% poliéster, 33% algodão, na cor Pantone 18-0306 TPX, manga curta, gola careca, nas costas impresso **TRÂNSITO** em silkscreen medindo aproximadamente 26,0 cm x 3,5 cm na fonte Arial (Bold) na cor preto, no peito do lado esquerdo impresso em silkscreen o **Brasão da S.M.U** com 8,0 cm de altura e largura proporcional, faixa refletiva na cor prata e amarelo fluorescentes abaixo do peito e nas mangas, conforme imagem abaixo.

Tamanhos: A serem fornecidos posteriormente em modelo masculino e/ou feminino. As medidas das peças serão apontadas em conformidade com a grade de tamanho e/ou numérica (específica para cada tipo de item) que a Detentora da Ata deverá dispor para a contratante da qual deverá atender totalmente a necessidade.

Quantidades por Tamanho: A serem fornecidos posteriormente conforme necessidade da contratante.



Foto Ilustrativa

Camiseta Manga Longa (Segunda Pele) – S.M.U: O produto deverá ser confeccionado em tecido Dry Fit, com proteção U.V (50+), manga longa, na cor Pantone 18-0306 TPX.

Tamanhos: A serem fornecidos posteriormente em modelo masculino e/ou feminino. As medidas das peças serão apontadas em conformidade com a grade de tamanho e/ou numérica (específica para cada tipo de item) que a Detentora da Ata deverá dispor para a contratante da qual deverá atender totalmente a necessidade.

Quantidades por Tamanho: A serem fornecidos posteriormente conforme necessidade da contratante.



Foto Ilustrativa

Jaqueta – S.M.U: Confeccionado em tecido **Rip Stop com Elastano** conforme as especificações dos tecidos na cor Pantone 13-0550 TCX fluorescente nas mangas, acima do busto, vista e gola, e na cor Pantone 18-0306 TPX abaixo do busto e bolsos. Vista embutida pespontada de 5 cm de largura com dois botões de pressão com dimensões de 14mm, material em latão na cor preta, um aplicado ao início da vista, próximo a gola, e um ao final da vista na barra. Zíper destacável nylon 100% poliéster de alta resistência, na cor preta, na parte interna da vista, e velcro com 2,0 cm de largura na cor preta para a fixação. Faixas de município: aplicação de fitas refletivas ABNT NBR 15292: cor amarelo fluorescente coeficiente de retroreflexão 500 cd/ (lx.m²) conforme as especificações dos tecidos, com 50mm de largura, sendo que: na parte da frente, na manga direita e esquerda, e na parte das costas, na mesma altura da faixa frontal. Dois bolsos embutidos, um em cada lateral, aplicado de forma transversal. Um bolso interno chapado do mesmo tecido da jaqueta na frente lado esquerdo de quem veste. No lado direito de quem veste aplicação de velcro de 2cm de largura para aplicação da tarja de identificação. Jaqueta manga longa, com barra de elástico de 4cm de largura composição 72% poliéster 28% elastodieno, rebatida com máquina 5 agulhas. Forro interno com manta martelasse com gramatura de 80 g/m², embutido em todas as partes internas da peça na cor preto. Forro face interna da jaqueta, conforme as especificações dos tecidos, será em malha poliéster, felpada, na cor preto, aplicado em camadas intermediárias entre a primeira camada e o forro. Barras frontais dupla no tecido principal com 4 cm de largura, e barra traseira dupla com 4 cm de largura com elástico rebatida com máquina 5 agulhas. Martingale aplicado nos ombros com 5 cm de largura, com botões 4F para fechamento, com diâmetro de 16 mm, 100% poliéster, na cor preto. Os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário. O produto deverá passar pelo processo de limpeza, acabamento e passadoria, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISSO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO.

Logomarca: Patch bordado no bolso lado esquerdo com o **Brasão da S.M.U** com 8,0 cm de altura e largura proporcional, conforme layout, fixado por meio de bordado eletrônico em tecido 100% poliéster, estampado em processo de sublimação, linha do bordado na cor do tecido. Bordado das costas escrito **TRÂNSITO** medindo aproximadamente 26,0 cm x 3,5 cm na fonte Arial (Bold), na cor preto.

Tamanhos: A serem fornecidos posteriormente em modelo masculino e/ou feminino. As medidas das peças serão apontadas em conformidade com a grade de tamanho e/ou numérica (específica para cada tipo de item) que a Detentora da Ata deverá dispor para a contratante da qual deverá atender totalmente a necessidade.

Quantidades por Tamanho: A serem fornecidos posteriormente conforme necessidade da contratante.



Foto Ilustrativa

Calça - S.M.U: Confeccionado em tecido Rip Stop com Elastano 50% Algodão 39% Poliéster 11% Elastomultiéster, na cor Pantone 18-0306 TPX. Deverá ter um cós liso frontal com 4,0 cm de largura, e cós com elástico traseiro com 4,0cm de largura embutido, possuindo cinco passantes confeccionados com o mesmo tecido da peça, com largura de 10 mm, acabamento através de travetes na parte superior e inferior; Fechamento frontal através de um botão 100% poliéster de 17 mm de diâmetro na cor do tecido, e caseado na horizontal, e deverá ter um zíper em nylon na cor do tecido tamanho proporcional ao tamanho da braguilha, na parte externa do tecido deverá ter travetes para maior resistência da costura; As costuras laterais internas, as entrepernas, gancho da frente e da costa, deverão ser costuradas com máquina interloque de bitola larga; as costuras laterais externas; gancho frente e costas, laterais, bolsos e lapelas deverão ser pespontadas com máquina reta de duas agulhas, travetes sobre as costuras: de acabamento para reforçar os cantos dos bolsos, acabamento da vista e fixação dos passantes; Linha 100% poliéster 120 da mesma cor do tecido. Todas as costuras devem ser reforçadas e bem-acabadas. Deve ser costurado faixas refletivas nas pernas compondo amarelo fluorescente – faixa refletiva de 5cm de largura – amarelo fluorescente com um total de 10 centímetros de largura, as faixas devem estar de acordo com a tabela de dados da faixa refletiva, com durabilidade à lavagem, faixas refletivas constituídas de esferas de vidro com alta visibilidade, de acordo com a norma ABNT NBR 15292: coeficiente de retrorreflexão. Bolsos dianteiros tipo faca, na costura superior do bolso com o cós, deverá ser costurado um travete na horizontal sobre o pesponto do cós, e na parte inferior deverá ser costurado um travete na vertical sobre a costura lateral da peça. Os forros internos dos bolsos dianteiros deverão ser duplos, confeccionados com o mesmo tecido da calça. Dois bolsos traseiro chapados com cantos chanfrados com costuras externas em máquina duas agulhas, com barra de dois centímetros de largura.

Acabamento: Todas as costuras devem ser bem-feitas e de alta qualidade, não será tolerado descosturas, fios puxados, defeitos no acabamento, esgarçamentos, manchas, linhas soltas, emendas entre outros defeitos que causam a má qualidade do produto. O produto deverá passar pelo processo de limpeza de linhas e fios soltos, acabamento e passadoria. Medidas e tamanhos deverão ser fornecidos pela empresa, e deverá atender totalmente as necessidades da secretaria.

Embalagem: Acondicionadas individualmente em saco plástico transparente, devidamente etiquetas com as seguintes descrições mínima: nome do fabricante, produto e tamanho.

Tamanhos: A serem fornecidos posteriormente em modelo masculino e/ou feminino. As medidas das peças serão apontadas em conformidade com a grade de tamanho e/ou numérica (específica para cada tipo de item) que a Detentora da Ata deverá dispor para a contratante da qual deverá atender totalmente a necessidade.

Quantidades por Tamanho: A serem fornecidos posteriormente conforme necessidade da contratante.



Foto Ilustrativa

LOTE 2 – UNIFORME DEFESA CIVIL

DESCRIPTIVO

Camiseta – Defesa Civil: O produto deverá ser confeccionado em tecido Dry Fit conforme os dados técnicos dos tecidos, na cor azul marinho noite, Pantone 19-4023 TPX; Gola redonda em tecido malha ribana 100% poliéster com 20 mm de largura, Pantone 19-4023 TPX; Mangas curtas com bainha simples em máquina galoneira bitola estreita de 20mm de largura; Aplicação de reforço de gola na parte interna traseira da gola em material tipo sarjado 100% algodão com 10mm de largura na Pantone 19-4023 TPX; Costuras internas em máquina 4 agulhas ponta cadeia, e pesponto externo nas cavas, ombros e golas; A bainha do corpo da camiseta deverá ter 20 mm de largura, costurado em máquina galoneira 2 agulhas, bitola estreita; Linha 100% poliéster 120 da mesma cor do tecido, e fio 100% poliéster na mesma cor do tecido.

Acabamento - O produto deverá passar pelo processo de limpeza, acabamento e passadoria, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto; Aplicação de etiqueta de composição na parte interna traseira da gola, de forma centralizada, e deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005.

Embalagem: A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos.

Logomarca – Na manga esquerda de quem veste estampado em silkscreen bandeira do **Estado de São Paulo**, em suas cores originais e em alta resolução, com tamanho aproximado de 6,0 cm largura x 4,5 cm altura. Estampado em silkscreen na manga direita a bandeira do município de **Porto Ferreira**, em suas cores originais e em alta resolução, com tamanho aproximado de 6,0 cm largura x 4,5 cm altura, na frente do lado esquerdo de quem veste o **Brasão da Defesa Civil de Porto Ferreira** com 8,0 cm de largura e altura proporcional. Estampado em silkscreen das costas escrito **DEFESA CIVIL** medindo

aproximadamente 26,0 cm x 3,5 cm na fonte Arial (Bold) na cor **Laranja (Pantone 17-1350 TPX)**. As artes serão fornecidas em alta resolução e cores originais a empresa vencedora do lote por ocasião da execução do contrato. Estampado em silkscreen e em alta resolução, o nome na cor Pantone 17-1350 TPX e o tipo sanguíneo na cor vermelha, do agente da Defesa Civil, conforme imagem abaixo.

Tamanhos: A serem fornecidos posteriormente em modelo masculino e/ou feminino. As medidas das peças serão apontadas em conformidade com a grade de tamanho e/ou numérica (específica para cada tipo de item) que a Detentora da Ata deverá dispor para a contratante da qual deverá atender totalmente a necessidade.

Quantidades por Tamanho: A serem fornecidos posteriormente conforme necessidade da contratante.



Foto Ilustrativa

Gandola Operacional – Defesa Civil: Confeccionado em tecido Rip Stop com Elastano 50% Algodão 39% Poliéster 11% Elastomultiéster na cor azul marinho noite, Pantone 19- 4023, e laranja (Pantone 17-1350 TPX). Com manga longa e gola esporte (militar).

Dianteiras (frente): Fechamento central por meio de 07 (sete) botões de poliéster na cor azul marinho noite com 04 furos, ocultos por lapela, equidistantes cuja aplicação iniciará a 100mm abaixo da base da gola e terminará 100mm antes do final da barra da gandola (tolerância de + 10%).

A lapela deverá ter largura de 40mm, ser costurada na frente esquerda e fechará sobre a frente do lado direito, desde a base da gola até o final da barra, com seu extremo livre remalhado; deverão conter 02 (dois) botões reservas do lado oculto da vista a aproximadamente 55mm da barra;

Medidas dos Bolsos da gandola: Tolerância de + 5%, ambas as dianteiras disporão de bolso superior na altura do peito, e outro inferior.

Bolso: Os 02 (dois) bolsos superiores da altura do peito e as lapelas deverão ser confeccionados em duplo pesponto, os bolsos deverão medir 150mm de altura (medida sem a lapela) por 130mm de largura com lapelas de 130mm x 60mm, cantos inferiores das portinholas chanfrados de 25mm, com abertura travetado no bolso do lado esquerdo medindo 30mm, para colocar duas canetas Os bolsos deverão possuir em suas lapelas uma tira contínua de fecho de ganchos e argolas de contato oculto de uma extremidade à outra, para seu fechamento, na mesma tonalidade do tecido, sendo que a tira áspera deverá ser fixada na lapela e a tira macia sobre o bolso. Disporá de travete de reforço em cada extremo da boca do bolso e da lapela; 02 (dois) bolsos inferiores deverão medir 180mm altura (medida sem a lapela) por 160mm largura, com lapelas 160mm x 65mm, cantos inferiores das portinholas chanfrados de 25mm. Deverão distar 70mm (tolerância de +5%) da barra da gandola Os bolsos deverão ser confeccionados em duplo pesponto,

inclusive suas lapelas, as quais proporcionarão seus fechamentos mediante tiras contínuas de fechos de ganchos e argolas de contato oculto de uma extremidade à outra, na mesma tonalidade do tecido, sendo que a tira áspera deverá ser fixada na lapela e a macia sobre bolso. Disporão de travetes de reforço em cada extremo das bocas dos bolsos e das lapelas, imediatamente acima do bolso superior direito deverá existir uma tira contínua medindo 130mm de comprimento por 20mm de largura de fecho de contato de ganchos e argolas na cor do tecido principal, para fixação da tarjeta de identificação;

Ajuste Interno: A gandola deverá possuir ajuste pelo lado interno, realizado por meio de elástico do tipo roliço (item 2.5.), inserido em tira do próprio tecido principal, com ponteira e regulador de “nylon” preto, formato oval, com dois furos passantes e com medidas do eixo maior de 25mm e eixo menor de 15mm, com tolerância de $\pm 5\%$, a tira de tecido deverá ser chapada internamente por meio de duas costuras paralelas, terminando dentro da vista, com caseado em ambas as extremidades para saída do elástico, barra dobrada em todo seu contorno com um pesponto a 20mm;

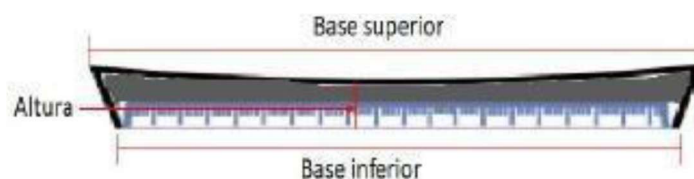
Costas: Prega para expansão das costas, uma em cada lateral, iniciará no ombro até o final da bainha, Reforço nos ombros/costas: em tecido duplo com costura quadriculada, sobreposta e costurada com duplo pesponto ao redor de todo o seu contorno livre, com início da linha de costura dos ombros em junção com a gola. Será medida a partir do centro da linha da gola (costas), com altura de acordo com a tabela abaixo:

TAMANHOS	36-40-44	48-52-56-60	Tolerância
A	130mm	140mm	$\pm 5\%$

Mangas: Na manga esquerda de quem veste bordada bandeira do Estado de São Paulo, em suas cores originais e em alta resolução, com tamanho aproximado de 6,0 cm largura x 4,5 cm altura. Bordado na manga direita a bandeira do município de Porto Ferreira, em suas cores originais e em alta resolução, com tamanho aproximado de 6,0 cm largura x 4,5 cm altura, na frente do lado esquerdo de quem veste o Brasão da Defesa Civil de Porto Ferreira com 8,0 cm de largura e altura proporcional

Gola: Modelo tipo esporte, composta de duas peças com um pesponto a 05mm em todo o seu contorno livre; a gola terá uma camada de manta acrílica de 40 (quarenta) gramas por m² e uma entreteela colante de algodão nas pontas para o endurecimento da gola e melhor apresentação.

Tabela de medida da gola:



Num./Tamanhos	Tolerância	Nº 36	Nº 40	Nº 44	Nº 48	Nº 52	Nº 56	Nº 60
Base inferior	De -0,5 a + 0,5cm	39	40	43	45	46	48	49
Base superior	De -0,5 a + 0,5cm	40	41	44	46	47	49	50
Altura	De -0,5 a + 0,5cm	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5	7,5

Quadriculados: posicionados na altura do cotovelo com medidas de 30mm x 30mm, em tecido duplo do mesmo tipo da gandola disposto em forma retangular ao longo de aproximadamente 150mm comprimento por 120mm largura.

Linha De Costura: Composição: 100% poliéster; Da cor do tecido principal - título 80;

Elástico Roliço: Composição: Poliéster e elastômero Espessura: 3,4mm da mesma tonalidade do tecido principal;

Botão: 04 (quatro) furos, Tamanho 24 (14mm de diâmetro); da mesma tonalidade do tecido principal, não será admitido duas tonalidades no mesmo botão;

Entretela: Base 100% viscosa, 170g/m² (tolerância de + 10%); O uniforme deverá ser entretelado nos seguintes pontos: Gola, lapela até o primeiro botão, lapela dos bolsos e punhos.

Tarja de Nome: Será costurado velcro acima do bolso direito na altura de 2,0 cm de altura e comprimento de 11 cm ou proporcional ao tamanho do bolso.

Inscrição Nas Costas: Terá de forma centralizada nas costas, a 55 mm (cinquenta e cinco milímetros) da costura da gola, a inscrição “DEFESA CIVIL” bordada na cor LARANJA, com 23 cm de comprimento por 5 cm de altura, sendo a fonte das letras Arial (Bold)

Lapela: Platinas com o mesmo tecido do corpo, com duplo pesponto, na cor azul marinho noite, em forma retangular terminando em bico, com 5cm de largura e comprimento acompanhando a grade numérica de tamanhos de forma proporcional, afixado na costura das mangas e preso à outra extremidade do bico por um botão 4F de 22”, 100% poliéster na cor marinho noite.

Tamanhos: A serem fornecidos posteriormente em modelo masculino e/ou feminino. As medidas das peças serão apontadas em conformidade com a grade de tamanho e/ou numérica (específica para cada tipo de item) que a Detentora da Ata deverá dispor para a contratante da qual deverá atender totalmente a necessidade.

Quantidades por Tamanho: A serem fornecidos posteriormente conforme necessidade da contratante.

A gandola deverá ser confeccionada conforme os seguintes desenhos:



Foto Ilustrativa

Jaqueta Operacional – Defesa Civil: Confeccionado em tecido Rip Stop com Elastano 50% Algodão 39% Poliéster 11% Elastomultiéster na cor azul marinho noite, Pantone 19- 4023, e laranja (Pantone 17-1350 TPX).

Dianteiro: Fechado na frente por zíper com velcro em toda extensão e dois botões de pressão sendo 1 na gola e 1 na barra, destacável em plástico injetado nº 9 tipo trator (dente de jacaré), na cor preta, fixado através de costura no revel, reto posicionado na “vertical”, cujas dimensões variam entre 40 e 70 cm, conforme o manequim, que se fecha desde a barra até a base da gola (centro do dianteiro) sobre zíper, na

região superior do tórax até altura dos ombros será na cor laranja Os recortes frontais (enviesados) serão feitos na região superior do tórax em toda a sua extensão e nas laterais (do cós à costura da cava), próximo aos bolsos, com aplicação de vivo refletivo na cor prata, na região superior do tórax até altura dos ombros o tecido será na cor laranja (Pantone 17-1350 TPX);

Traseiro: Pala reta, com recortes, sendo um na região superior em toda a extensão da pala e dois (enviesados) nas laterais (do cós à costura da cava). Todos os recortes serão feitos em máquina de duas agulhas com aplicação de vivo refletivo na cor prata; na região superior do tórax até altura dos ombros o tecido será na cor laranja (Pantone 17-1350 TPX);

Gola: Tipo esporte, aberta como as das jaquetas comuns, duplo pesponto, terá 80 mm (oitenta milímetros) de largura e 90 mm (noventa milímetros) no bico para a jaqueta de nº 48 e para os demais números as medidas serão proporcionais aos manequins, a gola terá uma camada de manta acrílica de 40 (quarenta) gramas por m² e uma entretela colante de algodão nas pontas para o endurecimento da gola e melhor apresentação.

Medidas das Platinas: Platinas com o mesmo tecido do corpo, na cor azul marinho noite, em forma retangular terminando em bico, com duplo pesponto, com 5cm de largura e comprimento acompanhando a grade numérica de tamanhos de forma proporcional, afixado na costura das mangas e preso à outra extremidade do bico por um botão 4F de 22", 100% poliéster na cor marinho noite.

Mangas: Compridas, com duplo pesponto, com recortes em ambas as costuras (lado interno e externo) em toda a extensão (do punho a cava), casando-se com os recortes frontais e traseiros.

Todos os recortes serão feitos em máquina de duas agulhas com aplicação de vivo refletivo na cor prata.

Na manga esquerda de quem veste bordada bandeira do Estado de São Paulo, em suas cores originais e em alta resolução, com tamanho aproximado de 6,0 cm largura x 4,5 cm altura. Bordado na manga direita a bandeira do município de Porto Ferreira, em suas cores originais e em alta resolução, com tamanho aproximado de 6,0 cm largura x 4,5 cm altura, na frente do lado esquerdo de quem veste o Brasão da Defesa Civil de Porto Ferreira com 8,0 cm de largura e altura proporcional.

Punho: Em ½ elástico embutido, com três costuras, feito em máquina reto paralela, com distância de 15 mm (quinze milímetros) entre as costuras, a outra metade do punho possuirá velcro argola de 25 mm (vinte e cinco milímetros) de largura e regulador do mesmo tecido da peça com aplicação de velcro gancho.

Bolsos: possuirá na parte frontal interna 1 (um) bolso embutido na posição horizontal, lado esquerdo de quem veste, medindo 200 mm (duzentos milímetros) de comprimento por 180 mm (cento e oitenta milímetros) de largura e 200 mm (duzentos milímetros) de profundidade, com forro no mesmo tecido da face interna para ser utilizado na ausência do forro removível. Na região do revel da jaqueta, internamente, do lado esquerdo de quem veste, haverá 1 (um) bolso com fechamento através de zíper nº 9 tipo trator (dente de jacaré) em nylon na cor preta de 150 mm (cento e cinquenta milímetros), para ser utilizado quando o usuário optar pelo uso do forro removível. Na parte frontal externa possuirá 2 (dois) bolsos embutidos na posição vertical, com forro no mesmo tecido da face interna e fechamento através de zíper em plástico injetado nº 9 de 150 mm (cento e cinquenta milímetros) de comprimento tipo trator (dente de jacaré), na cor preta.

Forro fixo interno: a jaqueta deverá ter um forro fixo interno, com composição do fio 100% poliéster na cor azul marinho noite.

Colete de inverno removível: a jaqueta deverá conter um colete destacável com mangas, confeccionado em 100% poliéster, tipo matelassê, dupla face espessura mínima de 100 mm (cem milímetros), adaptado a jaqueta através de 2 (um) zíperes destacáveis de nylon. Será fixado nas mangas através de botão depressão;

Costuras: em máquina reta 1 agulha para fechamento. Máquina reta 2 pespontos para Botões para Fixação das Platinas: botão de pressão/100, na cor azul marinho ou preta, sendo o (macho) aplicado

diretamente ao ombro da jaqueta e a (fêmea) a 10 mm recorte das mangas, recorte das frentes, recortes das costas, vista, tampa e fixação da tampa. Máquina reta ponto fixo para pespontos da gola, lateral do corpo, cinto das costas, fixação dos velcro e passador do regulador nas frentes. Máquina reta 1 pé de máquina, para pespontos da cava, da barra das mangas e barra do corpo. Deverá possuir travetes nos suportes (bolsos internos) das cotoveleiras, ombreiras e das costas. Os vivos de refletivos deverão ser costurados rentes ao cordão;

Fios de costura: em poliamida (nylon), número 60, com no mínimo 2 e no máximo 3 cabos retorcidos, na cor do tecido empregado.

Confecção: Obedecerá ao modelo descrito, apresentando perfeito acabamento, nos mínimos detalhes, não sendo permitido: costuras enrugadas ou malfeitas, caseados frouxos ou malfeitos, desalinhamento entre os bolsos, nuances sensíveis na mesma peça e linhas soltas não retiradas por ocasião do acabamento da peça;

Inscrição Nas Costas: Terá de forma centralizada nas costas, a 55 mm (cinquenta e cinco milímetros) da costura da gola, a inscrição “DEFESA CIVIL” bordada na cor azul, com 23 cm de comprimento por 5 cm de altura, sendo a fonte das letras Arial (Bold).

Vivo Refletivo: Deverá ser de tecido de poliéster metalizado retrorrefletivo microprismático na cor prata (cc), de no mínimo 950 (novecentos e cinquenta) candelas lux por cm² (cc), na largura de 5 mm (cinco milímetros) (cd) roliços. Eles deverão ser em número de 10 (dez) (cc) e estarem dispostos da seguinte maneira: 3 (três) na parte frontal medindo aproximadamente 130 mm (centro e trinta milímetros), 3 (três) na parte traseira medindo aproximadamente 140 mm (centro e quarenta milímetros), e 4 (quatro) em ambos os braços medindo 260 (duzentos e sessenta milímetros). Visando o melhor desempenho dos refletivos utilizados nesta jaqueta, os vivos deverão apresentar depois de fixados a peça, um aspecto liso, sem nenhum tipo de solda e as costuras deverão estar somente nas extremidades da película retro refletiva.

Tamanhos: A serem fornecidos posteriormente em modelo masculino e/ou feminino. As medidas das peças serão apontadas em conformidade com a grade de tamanho e/ou numérica (específica para cada tipo de item) que a Detentora da Ata deverá dispor para a contratante da qual deverá atender totalmente a necessidade.

Quantidades por Tamanho: A serem fornecidos posteriormente conforme necessidade da contratante.

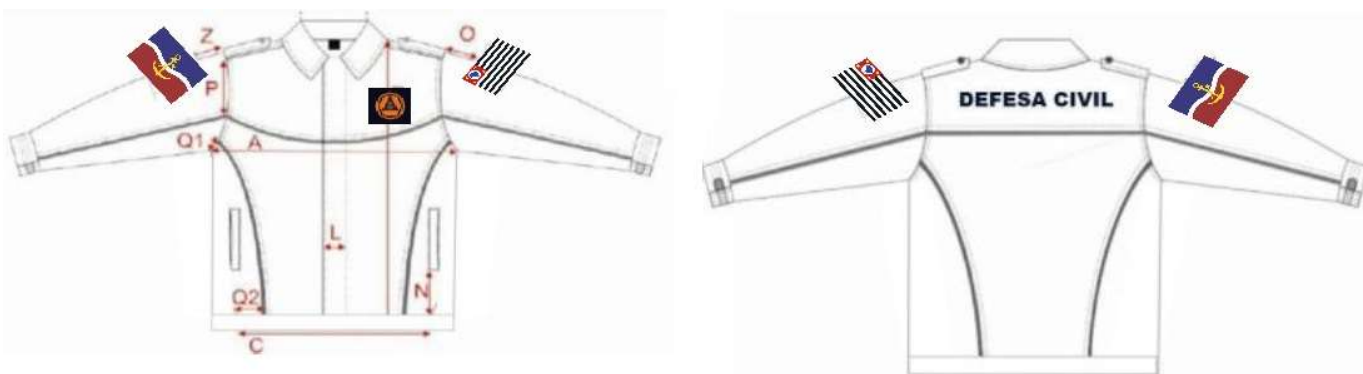


Foto Ilustrativa

Colete – Defesa Civil: Confeccionado em tecido Rip Stop 70% Poliéster 30% Algodão, conforme os dados técnicos do tecido, os quais deverão atender os requisitos mínimos de durabilidade, resistência e qualidade indicados objetivamente neste termo, na cor Pantone 17-1350 TPX acima da faixa refletiva, e na cor Azul Marinho Noite, Pantone 19-4023 TPX abaixo da faixa refletiva e bolsos inferiores, conforme layout. Gola

esporte será na cor Pantone 17-1350 TPX. A peça deverá ter dois bolsos chapados frontais com lapela na parte inferior, com fechamento através de velcro de 20mm de largura na cor preta, pespontado em máquina duas agulhas, e para segurança travetes em suas extremidades. Zíper frontal destacável de alta resistência com abertura total em material nylon 100% poliéster, na cor laranja. Costuras internas deverá ser em máquina interloque, e costuras externas pespontadas e reforçadas em máquina reta. Linha 100% poliéster 120 da mesma cor do tecido e fio 100% Poliéster na mesma cor do tecido. Quanto à visibilidade, deverá ter faixas refletivas 100% poliéster com 5,0 cm de largura, na parte frontal e costas, com durabilidade a lavagens, deve apresentar performance de acordo com a ABNT NBR 15292/2013, com refletividade inicial de 500 cd.lux.m², conforme as especificações dos tecidos. Barra do corpo simples com 20mm de largura costurado em máquina reta. O produto deverá passar pelo processo de limpeza, acabamento e passadoria, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam comprometer a qualidade do produto. Aplicação de etiqueta de composição na parte traseira interna da gola, de forma centralizada, e deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução n° 02/2008 do CONMETRO. Na parte frontal abaixo da faixa refletiva deverá ter um velcro de 2cm de largura x 13cm de comprimento na cor preta para aplicação da tarjeta com nome. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos.

LOGOTIPIA: Bordado Brasão da Defesa Civil de Porto Ferreira com as cores originais e em alta resolução, aplicado na manga direita de quem veste medindo 8,0 cm de diâmetro. Bordado das costas escrito “DEFESA CIVIL – (desenho do Brasão da Defesa Civil de Porto Ferreira) – PORTO FERREIRA” conforme o layout, medindo 23 cm de altura por largura proporcional, na fonte Arial (Bold) na cor laranja (Pantone 17-1350 TPX). As artes serão fornecidas em alta resolução e cores originais a empresa vencedora do lote por ocasião da execução do contrato.

Tamanhos: A serem fornecidos posteriormente em modelo masculino e/ou feminino. As medidas das peças serão apontadas em conformidade com a grade de tamanho e/ou numérica (específica para cada tipo de item) que a Detentora da Ata deverá dispor para a contratante da qual deverá atender totalmente a necessidade.

Quantidades por Tamanho: A serem fornecidos posteriormente conforme necessidade da contratante.



Foto Ilustrativa

Calça Operacional – Defesa Civil: Confeccionado em tecido Rip Stop com Elastano, na cor Azul Marinho Noite, Pantone 19-4023 TPX 70% Poliéster 30% Algodão, conforme os dados técnicos do tecido, os quais

deverão atender os requisitos mínimos de durabilidade, resistência e qualidade indicados objetivamente neste termo. Deverá ter um cóis liso frontal com 4,0 cm de largura, e cóis com elástico traseiro com 4,0cm de largura embutido, possuindo cinco passantes confeccionados com o mesmo tecido da peça, com largura de 10 mm, acabamento através de travetes na parte superior e inferior; fechamento frontal através de um botão 100% poliéster no tamanho de 26” na cor do tecido, e caseado na horizontal, deverá ter um zíper em nylon na cor do tecido tamanho proporcional ao tamanho da braguilha, na parte externa do tecido travetes para maior resistência da costura. As costuras laterais internas, as entrepernas, gancho da frente e da costa, deverão ser costuradas com máquina interloque de bitola larga; as costuras do gancho frente e costas, bolsos e lapelas deverão ser pespontadas com máquina reta de duas agulhas, travetes sobre as costuras: de acabamento para reforçar os cantos dos bolsos, acabamento da vista e fixação dos passantes. Bolsos dianteiros tipo faca, na costura superior do bolso com o cóis, deverá ser costurado um travete na horizontal sobre o pesponto do cóis, e na parte inferior deverá ser costurado um travete na vertical sobre a costura lateral da peça, os forros internos dos bolsos dianteiros deverão ser duplos, confeccionados com o mesmo tecido. Bolsos traseiro chapados com cantos chanfrados e portinholas, fechamento através de velcro com dimensões de 20mm de largura x 10cm de comprimento na cor preta, cantos travetados e lapela com cantos chanfrados. Linha 100% poliéster 120 da mesma cor do tecido. O produto deverá passar pelo processo de limpeza, acabamento e passadoria, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente: como nome, razão social, CNPJ, país de origem, composição, instrução de lavagem, indicação de tamanho, acordo com a norma ISSO 3758:2005, resolução nº 02/2008 do CONMETRO. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto, sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos.

Tamanhos: A serem fornecidos posteriormente em modelo masculino e/ou feminino. As medidas das peças serão apontadas em conformidade com a grade de tamanho e/ou numérica (específica para cada tipo de item) que a Detentora da Ata deverá dispor para a contratante da qual deverá atender totalmente a necessidade.

Quantidades por Tamanho: A serem fornecidos posteriormente conforme necessidade da contratante.



Foto Ilustrativa

Camiseta Manga Longa (Segunda Pele) – Defesa Civil: Confeccionada em tecido Dry Fit, com proteção U.V (50+), manga longa, na cor azul marinho noite, Pantone 19-4023 TPX.

Tamanhos: A serem fornecidos posteriormente em modelo masculino e/ou feminino. As medidas das peças serão apontadas em conformidade com a grade de tamanho e/ou numérica (específica para cada tipo de item) que a Detentora da Ata deverá dispor para a contratante da qual deverá atender totalmente a necessidade.

Quantidades por Tamanho: A serem fornecidos posteriormente conforme necessidade da contratante.



Foto Ilustrativa

LOTE 3 – UNIFORME GUARDA CIVIL MUNICIPAL

DESCRIÇÃO

Calça Tática: Confeccionada em tecido Rip Stop com Elastano 50% Algodão 39% Poliéster 11% Elastomultiéster, na cor Azul Marinho Noite, Pantone 19-4013 TCX conforme os dados técnicos do tecido, os quais deverão atender os requisitos mínimos de durabilidade, resistência e qualidade indicados objetivamente neste termo. Cós entretelado de 4,5cm de largura, cós ajustável por elásticos que aumentam a cintura. Parte traseira do cós se estende além da abertura do bolso frontal (pelo lado interno da calça) até o corte do forro do bolso, não ficando a extremidade dessa projeção aparente na borda superior do cós frontal e tem em sua ponta embutido um elástico de 4,0cm de largura e comprimento útil de 5,0cm, cuja extremidade oposta tem a ponta dobrada no mínimo 1,0cm para o seu interior sendo fixada internamente ao cós, a costura de fixação do elástico (no lado externo da peça) deve ficar escondida pela presilha frontal. Ambas as pontas do elástico devem ter travetes de 3,5cm de comprimento para reforço, sobre as costuras de fixação do mesmo. Parte frontal do cós estende-se para as costas, passando por baixo da presilha lateral, em sua extremidade deverá ser fixado um elástico de 4,0cm de largura e comprimento útil de 5,0cm, que fica escondido sob uma etiqueta de tecido fixada rente a extremidade traseira do passador lateral, confeccionada no tecido principal, medindo 8,0cm de comprimento e 6,0cm de altura (travetadas na horizontal nos cantos da abertura para reforço), sendo que o elástico não deve aparecer no lado externo do cós ao ser tensionado para atingir a maior medida. Ambas as pontas do elástico devem ter travetes de aproximadamente 3,5cm de comprimento para reforço, travetes sobre as costuras de fixação do mesmo. As pontas do cós devem estar alinhadas, com travetes onde prende o zíper e fechamento com um botão e caseado; sendo que o caseado deverá ser feito na ponta direita do cós, de maneira que o botão não fique aparente. O botão de fechamento deve ser aplicado no lado esquerdo de quem veste na parte interna do cós. Botão massa de quatro furos na cor azul marinho noite no tamanho 26". No cós deverá possuir 5 passantes para o cinto confeccionados em tecido Rip Stop medindo 4,0cm de largura por 6,0cm de altura, com pesponto duplo nas laterais. Passantes embutidos na parte inferior do cós fixados com costura reta e travetados na parte superior. Os passantes serão distribuídos da seguinte forma: traseiro centralizado pela junção do gancho traseiro, laterais junto à costura de união lateral das pernas (sobre parte traseira da peça) e frontais cobrindo a costura de fixação do elástico frontal. Na parte traseira da peça abaixo do cós, uma pala simples medindo 4,0cm no gancho traseiro e 5,5cm na lateral com acabamento em pesponto duplo. Bolsos frontais: Dois bolsos, um de cada lado, com abertura na posição vertical formando um ângulo na parte inferior, iniciando junto à costura do cós, separado 2,0 cm da costura lateral. Abertura do bolso medindo 15,5cm na parte

frontal e 17,0cm na junção com o traseiro, abertura com pesponto duplo e com travetes nas extremidades, parte superior com travete na horizontal (sobre a costura do cós) e parte inferior na vertical (sobre a costura da lateral). Junto à abertura inferior do bolso, há um tecido de reforço sobreposto para melhor resistência à abrasão. A sua parte superior deve ficar embutida junto a costura do bolso frontal, sua lateral central fixada na peça por pesponto simples, sua lateral oposta embutida na costura lateral da peça e parte inferior (medindo 4,0cm) coberta pela lapela do bolso lateral. Espelho e vista interna em tecido principal, tendo o espelho medidas mínimas de 6,0cm de tecido além da abertura do bolso e vista interna medidas mínimas de 4,0cm de maneira a evitar que o forro apareça em demasiado. Forro do bolso: Medindo 28,0cm de profundidade, medida feita rente à extremidade frontal do cós pelo avesso da peça. Forro com uma abertura de 7,0cm com acabamento em viés preto na parte que encosta ao corpo, tendo a extremidade superior central embutida no cós frontal e a outra extremidade superior embutida na ponta do cós traseiro para possibilitar o ajuste do cós sendo que o viés de acabamento da abertura não deve ficar sobreposto, nem afastado mais que 0,5cm quando a cintura estiver relaxada. A parte lateral do forro deve ser fixada na costura de união lateral da peça, seguindo de forma levemente arredondado até a braguilha onde será fixado de forma embutida, sendo a costura de fechamento em máquina interloque. Bolsos traseiros: Dois bolsos, um de cada lado, medindo 17,0cm de altura por 16cm de largura, localizado em ângulo acompanhando o declínio da pala, localizados a 1,5cm de distância abaixo da costura da pala, contendo uma prega macho (aberta - para permitir a expansão do bolso) centralizada na vertical, com 4,0cm de largura. Abertura superior com limpeza em overloque e bainha simples de 2,0cm. Bolsos fixados na peça com pesponto duplo e com travetes horizontais nas extremidades superiores. Bolsos cobertos por lapelas medindo 16,5 de largura por 5,8cm de altura (lado mais alto da lapela), com pesponto duplo no contorno. Chanfro da lapela com uma fita de gorgurão embutida, medindo 2,2cm x 1,0cm (dobrada). Lapela com aplicação interna de entretela termocolante e fechado através de dois velcros, medindo 2,0cm x 4,0cm, fixados com costura simples no contorno e reforço em x no centro, sendo o macho fixado no bolso e fêmea na lapela. Lapela embutida na costura da pala e com travetes horizontais nas extremidades superiores sobre o pesponto da pala. Bolsos Laterais: Dois bolsos, um de cada lado, sobre a costura de junção lateral da perna, iniciando 7,5cm abaixo da abertura do bolso frontal (medida até o início da lapela do bolso). Medindo conforme desenho abaixo, contendo uma prega macho (aberta - para permitir a expansão do bolso) centralizada na vertical, com 4,0 m de largura. Abertura superior com limpeza em overloque e bainha simples de 2,0cm. Bolsos fixados na peça com pesponto duplo e com travetes horizontais nas extremidades. Lapela dos bolsos: Bolsos cobertos por lapelas medindo conforme desenho abaixo, com pesponto duplo no contorno. Chanfro da lapela com uma fita de gorgurão embutida, medindo 2,2cm x 1,0cm (dobrada). Lapela com aplicação interna de entretela termocolante e fechado através de dois velcros, medindo 2,0cm x 4,0cm, fixados com costura simples no contorno e reforço em x no centro, sendo o macho fixado no bolso e fêmea na lapela. Lapela deve ser posicionada a 1,5cm acima do bolso, fixada por pesponto duplo e com travetes verticais nas extremidades superiores. Braguilha fechada por zíper de metal de 15,0cm, costurado com costura dupla para reforço. No lado esquerdo de quem veste, na parte interna da peça, braguilha com a parte inferior arredondada e com acabamento em viés preto. Braguilha presa por pesponto duplo aparente no lado externo da peça a 4,0cm da borda com linha da cor da peça. No lado direito de quem veste, na parte interna da peça, pertingal em tecido duplo. Travete na parte inferior da braguilha. Gancho frontal: Com reforço do próprio tecido sobreposto externamente, aplicado em máquina reta com pesponto duplo, iniciando no gancho com 4,5 cm de largura e terminando no reforço do joelho com 5,0 cm de largura na base inferior, junção até a braguilha em máquina reta e com pesponto duplo ponto fixo. Gancho traseiro: Com reforço do próprio tecido sobreposto externamente, iniciando na altura do final do bolso e terminando nos entrepernas, rente ao início do reforço do joelho dianteiro, aplicado em máquina reta com pesponto duplo. Laterais com pesponto duplo sobre a parte das costas. Costas com recorte anatômico na altura do joelho, com pesponto duplo. Na frente, na altura dos joelhos deverá conter um reforço duplo do mesmo tecido da peça, entre o tecido duplo, medindo 25,0 cm de altura, com formato convexo, contendo pences nas laterais de 6cm cada um com pesponto simples (tanto no tecido interno como no externo) posicionadas em ângulo entre si, para amplitude dos movimentos. Barra da peça deverá ser de 5,0cm de largura com uma tira reguladora do mesmo tecido da peça medindo 8,5cm de comprimento por 5,0cm de largura com velcro macho de 4cm de largura por 5,0cm de comprimento, aplicado na ponta de tira. Tira pespontada para o lado traseiro da peça. Aplicado na parte de trás da peça ainda na barra, um velcro fêmea de 4,0cm de largura por 15cm de comprimento pespontado toda

Tamanhos: A serem fornecidos posteriormente em modelo masculino e/ou feminino. As medidas das peças serão apontadas em conformidade com a grade de tamanho e/ou numérica (específica para cada tipo de item) que a Detentora da Ata deverá dispor para a contratante da qual deverá atender totalmente a necessidade.

Quantidades por Tamanho: A serem fornecidos posteriormente conforme necessidade da contratante.



Camisa Combate Manga Curta: Confeccionada em tecido Rip Stop com Elastano 50% Algodão 39% Poliéster 11% Elastomultiéster, Dry-Fit 91% Poliamida 9% Elastano e Malha Colmeia (com acabamento Dry-Fit) 100% Poliéster, na cor Azul Marinho Noite, Pantone 19-4013 TCX conforme os dados técnicos do tecido, os quais deverão atender os requisitos mínimos de durabilidade, resistência e qualidade indicados objetivamente neste termo. Mangas e gola confeccionados em tecido Rip Stop. Corpo dianteiro

e traseiro confeccionados em malha Dry-Fit com recorte nas laterais no corpo com recorte ergonômico entre a frente e as costas, que se estendem da extremidade inferior da peça até a saída de manga confeccionado com a malha colmeia. Abertura frontal parcial de 13,0cm de largura fechada por zíper de nylon 100% poliéster grosso na cor azul marinho noite, que termina o fechamento na extremidade inferior coberto por dois vivos feito de Rip Stop com 1cm de largura embutido na costura de fixação do zíper. Vista de proteção do zíper costurada no lado esquerdo interno de quem veste, essa vista se estenderá na parte superior do zíper sobressaindo 2,5cm para o lado externo formando uma aba de proteção ao pescoço do usuário, a ponta deverá ser arredondada. A vista deverá ser confeccionada com a malha Dry-Fit e ela servirá com proteção ao usuário do contato com o zíper e a aba superior para evitar atritos com pescoço ou o queixo ao fechamento e abertura do zíper. Na altura do peito no lado direito de quem veste deverá ser costurado um velcro medindo 1,5cm de largura por 8,0cm de comprimento, para aplicação da tarja de identificação do guarda. Gola tradicional entretelada medindo 7,5cm de largura nas pontas e 5cm de largura no meio da gola com comprimento proporcional a tabela de medidas. Platinas com o mesmo tecido do corpo, em forma retangular terminando em bico, com 5cm de largura e comprimento acompanhando a grade numérica de tamanhos de forma proporcional, afixado na costura das mangas e preso à outra extremidade do bico por um botão 4F de 22", 100% poliéster na cor marinho noite. Mangas curtas confeccionadas em tecido Rip Stop no modelo raglan com barra de 2,0cm de largura. Dois bolsos embutidos, sendo um bolso em cada manga na com abertura vertical na parte da frente medindo 18,0cm de fechada através de zíper de nylon grosso na cor azul marinho noite de forma que o zíper abra de cima para baixo, sendo coberto por dois vivos de Rip Stop (embutidos um em cada lado na costura do zíper) com 0,5cm de largura cada, pesponto simples de borda no contorno da abertura e travetes nas extremidades. Forro em tecido principal (Rip Stop) com 18,0cm de profundidade. Barra do corpo com 2,5cm de largura rebatida com máquina galoneira duas agulhas bitola estreita. Todas as costuras devem ser reforçadas e bem-acabadas, de modo a evitar que a peça venha a esgarçar, desfiar, ter franzimentos, emendas e fios puxados. Costura com ponta cadeia, e pesponto externo nas cavas. O produto deverá ser acondicionado em saco plástico individualmente, contendo identificação de sua numeração na parte externa da embalagem. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor: nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara, permanente e indelével. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto, sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos.

LOGOTIPIA: As artes serão fornecidas em alta resolução e cores originais a empresa vencedora do lote por ocasião da execução do contrato.

Brasão da GCM: Bordado "Brasão da Guarda Civil Municipal/Polícia Municipal de Porto Ferreira" com as cores originais e em alta resolução, fixada na **manga direita** a 5 cm da costura da parte superior. Bordado eletrônico a laser no tamanho 8,0 cm de altura x 8,0 cm de largura, no formato e cores originais, confeccionado em bordado de primeira qualidade, com aproximadamente 32.000 pontos, totalmente matizados.

Bandeira do Município: Bordado "Bandeira do Município de Porto Ferreira" com as cores originais e em alta resolução, será fixada na **manga esquerda** a 5 cm da costura da parte superior. Bordado eletrônico a laser no tamanho 4,5 cm de altura x 7,5 cm de largura, no formato e cores originais, confeccionado em bordado de primeira qualidade, com aproximadamente 32.000 pontos, totalmente matizados.

Tamanhos: A serem fornecidos posteriormente em modelo masculino e/ou feminino. As medidas das peças serão apontadas em conformidade com a grade de tamanho e/ou numérica (específica para cada tipo de item) que a Detentora da Ata deverá dispor para a contratante da qual deverá atender totalmente a necessidade.

Quantidades por Tamanho: A serem fornecidos posteriormente conforme necessidade da contratante.



Foto Ilustrativa

Camisa Combate Manga Longa: Confeccionada em tecido Rip Stop com Elastano 50% Algodão 39% Poliéster 11% Elastomultiéster, Dry-Fit 91% Poliamida 9% Elastano e Malha Colmeia (com acabamento Dry-Fit) 100% Poliéster, na cor Azul Marinho Noite, Pantone 19-4013 TCX conforme os dados técnicos do tecido, os quais deverão atender os requisitos mínimos de durabilidade, resistência e qualidade indicados objetivamente neste termo. Mangas e gola confeccionados em tecido Rip Stop. Corpo dianteiro e traseiro confeccionados em malha Dry-Fit com recorte nas laterais no corpo com recorte ergonômico entre a frente e as costas, que se estendem da extremidade inferior da peça até a saída de manga confeccionado com a malha colmeia. Abertura frontal parcial de 13,0cm de largura fechada por zíper de nylon 100% poliéster grosso na cor azul marinho noite, que termina o fechamento na extremidade inferior coberto por dois vivos feito de Rip Stop com 1cm de largura embutido na costura de fixação do zíper. Vista de proteção do zíper costurada no lado esquerdo interno de quem veste, essa vista se estenderá na parte superior do zíper sobressaindo 2,5cm para o lado externo formando uma aba de proteção ao pescoço do usuário, a ponta deverá ser arredondada. A vista deverá ser confeccionada com a malha Dry-Fit e ela servirá com proteção ao usuário do contato com o zíper e a aba superior para evitar atritos com pescoço ou o queixo ao fechamento e abertura do zíper. Na altura do peito no lado direito de quem veste deverá ser costurado um velcro medindo 1,5cm de largura por 8,0cm de comprimento, para aplicação da tarja de identificação do guarda. Manga longa raglan, com pesponto simples na cava. Parte inferior da manga com recorte acompanhando o recorte lateral da peça, medindo 9,0cm de largura na junção terminando no punho com 4,0cm de largura. Punho sobreposto com 4,0cm de largura, aplicado com pesponto duplo. Velcro fêmea medindo 4cm de largura por 15cm de comprimento, aplicado sobre o punho iniciando a 6,0cm da costura de fechamento da manga. Platinas com o mesmo tecido do corpo, em forma retangular terminando em bico, com 5cm de largura e comprimento acompanhando a grade numérica de tamanhos de forma proporcional, afixado na costura das mangas e preso à outra extremidade do bico por um botão 4F de 22", 100% poliéster na cor marinho noite. Dois bolsos embutidos, sendo um bolso em cada manga na com abertura vertical na parte da frente medindo 18,0cm de fechada através de zíper de nylon grosso na cor azul marinho noite de forma que o zíper abra de cima

para baixo, sendo coberto por dois vivos de Rip Stop (embutidos um em cada lado na costura do zíper) com 0,5cm de largura cada, pesponto simples de borda no contorno da abertura e travetes nas extremidades. Forro em tecido principal (Rip Stop) com 18,0cm de profundidade. Barra do corpo com 2,5cm de largura rebatida com máquina galoneira duas agulhas bitola estreita. Todas as costuras devem ser reforçadas e bem-acabadas, de modo a evitar que a peça venha a esgarçar, desfiar, ter franzimentos, emendas e fios puxados. Costura com ponta cadeia, e pesponto externo nas cavas. O produto deverá ser acondicionado em saco plástico individualmente, contendo identificação de sua numeração na parte externa da embalagem. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor: nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara, permanente e indelével. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto, sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos.

LOGOTIPIA: As artes serão fornecidas em alta resolução e cores originais a empresa vencedora do lote por ocasião da execução do contrato.

Brasão da GCM: Bordado “Brasão da Guarda Civil Municipal/Polícia Municipal de Porto Ferreira” com as cores originais e em alta resolução, fixada na **manga direita** a 5 cm da costura da parte superior. Bordado eletrônico a laser no tamanho 8,0 cm de altura x 8,0 cm de largura, no formato e cores originais, confeccionado em bordado de primeira qualidade, com aproximadamente 32.000 pontos, totalmente matizados.

Bandeira do Município: Bordado “Bandeira do Município de Porto Ferreira” com as cores originais e em alta resolução, será fixada na **manga esquerda** a 5 cm da costura da parte superior. Bordado eletrônico a laser no tamanho 4,5 cm de altura x 7,5 cm de largura, no formato e cores originais, confeccionado em bordado de primeira qualidade, com aproximadamente 32.000 pontos, totalmente matizados.

Tamanhos: A serem fornecidos posteriormente em modelo masculino e/ou feminino. As medidas das peças serão apontadas em conformidade com a grade de tamanho e/ou numérica (específica para cada tipo de item) que a Detentora da Ata deverá dispor para a contratante da qual deverá atender totalmente a necessidade.

Quantidades por Tamanho: A serem fornecidos posteriormente conforme necessidade da contratante.



Foto Ilustrativa

Jaqueta: Confeccionado em tecido Rip Stop Rip Stop com Elastano 50% Algodão 39% Poliéster 11% Elastomultiéster, na cor Azul Marinho Noite, Pantone 19-4013 TCX, conforme os dados técnicos do tecido, os quais deverão atender os requisitos mínimos de durabilidade, resistência e qualidade indicados objetivamente neste termo. Zíper destacável nylon 100% poliéster de alta resistência, na cor marinho noite. Gola tradicional. Dois bolsos embutidos, um em cada lateral, aplicado nas laterais da peça, com sua vista de 4cm de largura, conforme layout. Um bolso interno chapado do mesmo tecido da jaqueta na frente lado esquerdo de quem veste. Na parte traseira (costas) deverá ter bordado eletrônico a laser com o descritivo, **a ser definido no momento da compra**, “POLICIA MUNICIPAL” ou “GUARDA CIVIL MUNICIPAL” (meia lua) e “PORTO FERREIRA”(reto) na cor branca. No lado direito de quem veste aplicação de velcro de 2cm de largura para aplicação da tarja de identificação. Jaqueta manga longa, com barra de elástico de 4cm de largura, rebatida com máquina 5 agulhas. Forro interno da jaqueta feito de matelassê, embutido em todas as partes internas da peça na mesma cor da peça, conforme as especificações dos tecidos. Barras frontais dupla no tecido principal com 4 cm de largura e 9cm de comprimento, restante da e barra dupla com 4 cm de largura com elástico rebatida com máquina 5 agulhas. Platinas com o mesmo tecido do corpo, em forma retangular terminando em bico, com 5cm de largura e comprimento acompanhando a grade numérica de tamanhos de forma proporcional, afixado na costura das mangas e preso à outra extremidade do bico por um botão 4F de 22”, 100% poliéster na cor marinho noite. O produto deverá passar pelo processo de limpeza, acabamento e passadoria, para que seja entregue em plenas condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados corretos para a conservação são obrigatórias e deverão estar de pleno acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos.

LOGOTIPIA: As artes serão fornecidas em alta resolução e cores originais a empresa vencedora do lote por ocasião da execução do contrato.

Brasão da GCM: Bordado “Brasão da Guarda Civil Municipal/Polícia Municipal de Porto Ferreira” com as cores originais e em alta resolução, fixada na **manga direita** a 5 cm da costura da parte superior. Bordado eletrônico a laser no tamanho 8,0 cm de altura x 8,0 cm de largura, no formato e cores originais, confeccionado em bordado de primeira qualidade, com aproximadamente 32.000 pontos, totalmente matizados.

Bandeira do Município: Bordado “Bandeira do Município de Porto Ferreira” com as cores originais e em alta resolução, será fixada na **manga esquerda** a 5 cm da costura da parte superior. Bordado eletrônico a laser no tamanho 4,5 cm de altura x 7,5 cm de largura, no formato e cores originais, confeccionado em bordado de primeira qualidade, com aproximadamente 32.000 pontos, totalmente matizados.

Tamanhos: A serem fornecidos posteriormente em modelo masculino e/ou feminino. As medidas das peças serão apontadas em conformidade com a grade de tamanho e/ou numérica (específica para cada tipo de item) que a Detentora da Ata deverá dispor para a contratante da qual deverá atender totalmente a necessidade.

Quantidades por Tamanho: A serem fornecidos posteriormente conforme necessidade da contratante.



Foto Ilustrativa

LOTE 5 – BONÉS E COBERTURAS

DESCRIPTIVO

Boné - Agente de Trânsito: Fabricado em tecido Rip-Stop 70% poliéster e 30.% algodão, na cor Pantone 19-4004 TPX, com pala ajustável através de regulador em metal de alta resistência na cor prata com 2 cm de largura; copa côncava, composto por seis seções, todas de formato triangular, sendo todo o conjunto costurado nas suas partes em ponto reto, tendo pesponto em ambos os lados da costura na face externa da copa, bem como um passante sobre as costuras internas de 15 mm de largura em material próprio para acabamento; pala costurada e afixada sobre as duas superfícies de uma alma (armação) plástica de 1 mm de espessura; alma plástica possuindo curvatura correspondente ao interior do gorro, tendo 90 mm de raio, com a sua borda externa iniciando-se a 20 mm da costura de ligação da parte frontal com as partes laterais, em ambos os lados, e largura máxima de 100 mm, tendo a borda externa com desenho em curvas e retas sem descontinuidade de concordância, acabamento interno com viés na cor preta; carneira com 25 mm de largura ao longo de toda a base interna do gorro; parte frontal possuindo base de 197 mm, tendo seu ponto mais alto relativo à base do gorro acabado de 90 mm e o início de sua curvatura a 38 mm da base; as partes laterais formam um triângulo isóscele com 100 mm de base e 165 mm de altura; e as partes posteriores possuem formas semelhantes às das partes laterais. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor: nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. Fechamento será na parte traseira do boné com de fivela de metal na cor prata, prendendo em uma tira reguladora do mesmo material do boné. Na extremidade direita da parte traseira do gorro, deverá

ter uma abertura para a colocação da tira excedente após o ajuste do usuário. As indicações devem ser feitas de maneira clara, permanente e indelével. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos.

Tamanhos: A serem fornecidos posteriormente em modelo masculino e/ou feminino. As medidas das peças serão apontadas em conformidade com a grade de tamanho e/ou numérica (específica para cada tipo de item) que a Detentora da Ata deverá dispor para a contratante da qual deverá atender totalmente a necessidade.

Quantidades por Tamanho: A serem fornecidos posteriormente conforme necessidade da contratante.

LOGOTIPIA: Bordado **Brasão de Agente de Trânsito** localizado no centro da frente do boné, medindo 6,0 cm de altura x largura proporcional. As artes serão fornecidas em alta resolução e cores originais a empresa vencedora do lote por ocasião da execução do contrato.



Foto Ilustrativa

Boné - S.M.U: Fabricado em tecido Rip-Stop 70% poliéster e 30,% algodão, na cor Pantone 18-0306 TPX, com pala ajustável através de regulador em metal de alta resistência na cor prata com 2 cm de largura; copa côncava, composto por seis seções, todas de formato triangular, sendo todo o conjunto costurado nas suas partes em ponto reto, tendo pesponto em ambos os lados da costura na face externa da copa, bem como um passante sobre as costuras internas de 15 mm de largura em material próprio para acabamento; pala costurada e afixada sobre as duas superfícies de uma alma (armação) plástica de 1 mm de espessura; alma plástica possuindo curvatura correspondente ao interior do gorro, tendo 90 mm de raio, com a sua borda externa iniciando-se a 20 mm da costura de ligação da parte frontal com as partes laterais, em ambos os lados, e largura máxima de 100 mm, tendo a borda externa com desenho em curvas e retas sem descontinuidade de concordância, acabamento interno com viés na cor preta; carneira com 25 mm de largura ao longo de toda a base interna do gorro; parte frontal possuindo base de 197 mm, tendo seu ponto mais alto relativo à base do gorro acabado de 90 mm e o início de sua curvatura a 38 mm da base; as partes laterais formam um triângulo isóscele com 100 mm de base e 165 mm de altura; e as partes posteriores possuem formas semelhantes às das partes laterais. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor: nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. Fechamento será na parte traseira do boné com de fivela de metal na cor prata, prendendo em uma tira reguladora do mesmo material do boné. Na extremidade direita da parte traseira do gorro, deverá ter uma abertura para a colocação da tira excedente após o ajuste do usuário. As indicações devem ser feitas de maneira clara, permanente e indelével. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho

adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos.

LOGOTIPIA: Centralizado na parte frontal está bordado o **Brasão da S.M.U**, 6,0 cm de altura x largura proporcional, nas cores originais e alta resolução, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As artes serão fornecidas em alta resolução e cores originais a empresa vencedora do lote por ocasião da execução do contrato.

Tamanhos: A serem fornecidos posteriormente em modelo masculino e/ou feminino. As medidas das peças serão apontadas em conformidade com a grade de tamanho e/ou numérica (específica para cada tipo de item) que a Detentora da Ata deverá dispor para a contratante da qual deverá atender totalmente a necessidade.

Quantidades por Tamanho: A serem fornecidos posteriormente conforme necessidade da contratante.



Foto Ilustrativa

Boné Modelo Árabe – S.M.U: Para proteção solar UV, fabricado em tecido Brim na cor Pantone 18-0306 TPX. Regulador traseiro ajustável em elástico de alta resistência na cor Pantone 18-0306 TPX; Fechamento frontal através de velcro de 20 mm de largura na cor preta para acoplagem e regulagem rápida, garantindo a fixação e estabilidade do boné; Aba frontal em material polietileno revestida do mesmo tecido do boné. Saia para proteção da região da cabeça e pescoço contra a incidência de luz solar direta e do calor, evitando que a pele dessas regiões fique diretamente exposta. Costura com pesponto externo.

Acabamento interno: O produto deverá passar pelo processo de limpeza e acabamento, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto; Aplicação de etiqueta de composição na parte interna, e deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005.

Embalagem: A peça deverá ser embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto.

Logomarca: Centralizado na parte frontal está bordado o **Brasão da S.M.U**, 6,0 cm de altura x largura proporcional, nas cores originais e alta resolução, isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação.

Tamanhos: A serem fornecidos posteriormente em modelo masculino e/ou feminino. As medidas das peças serão apontadas em conformidade com a grade de tamanho e/ou numérica (específica para cada tipo de item) que a Detentora da Ata deverá dispor para a contratante da qual deverá atender totalmente a necessidade.

Quantidades por Tamanho: A serem fornecidos posteriormente conforme necessidade da contratante.



Foto Ilustrativa

Boné - Defesa Civil: Fabricado em tecido Rip-Stop 70% poliéster e 30,% algodão, na cor Azul Marinho Noite, Pantone 19-4023 TPX com pala ajustável através de regulador em metal de alta resistência na cor prata com 2 cm de largura; copa côncava, composto por seis seções, todas de formato triangular, sendo todo o conjunto costurado nas suas partes em ponto reto, tendo pesponto em ambos os lados da costura na face externa da copa, bem como um passante sobre as costuras internas de 15 mm de largura em material próprio para acabamento; pala costurada e afixada sobre as duas superfícies de uma alma (armação) plástica de 1 mm de espessura; alma plástica possuindo curvatura correspondente ao interior do gorro, tendo 90 mm de raio, com a sua borda externa iniciando-se a 20 mm da costura de ligação da parte frontal com as partes laterais, em ambos os lados, e largura máxima de 100 mm, tendo a borda externa com desenho em curvas e retas sem descontinuidade de concordância, acabamento interno com viés na cor preta; carneira com 25 mm de largura ao longo de toda a base interna do gorro; parte frontal possuindo base de 197 mm, tendo seu ponto mais alto relativo à base do gorro acabado de 90 mm e o início de sua curvatura a 38 mm da base; as partes laterais formam um triângulo isóscele com 100 mm de base e 165 mm de altura; e as partes posteriores possuem formas semelhantes às das partes laterais. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor: nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. Fechamento será na parte traseira do boné com de fivela de metal na cor prata, prendendo em uma tira reguladora do mesmo material do boné. Na extremidade direita da parte traseira do gorro, deverá ter uma abertura para a colocação da tira excedente após o ajuste do usuário. As indicações devem ser feitas de maneira clara, permanente e indelével. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos.

LOGOTIPIA: Bordado “Brasão da Defesa Civil de Porto Ferreira” localizado no centro da frente do boné, medindo 5 cm de altura x largura proporcional. As artes serão fornecidas em alta resolução e cores originais a empresa vencedora do lote por ocasião da execução do contrato.

Tamanhos: A serem fornecidos posteriormente em modelo masculino e/ou feminino. As medidas das peças serão apontadas em conformidade com a grade de tamanho e/ou numérica (específica para cada tipo de item) que a Detentora da Ata deverá dispor para a contratante da qual deverá atender totalmente a necessidade.

Quantidades por Tamanho: A serem fornecidos posteriormente conforme necessidade da contratante.



Foto Ilustrativa

Cobertura: Confeccionado em tecido Rip Stop 11% Elastomultiéster 39% Poliéster e 50% Algodão, na cor Azul Marinho Noite, Pantone 19-4013 TCX. Copa em tecido principal medindo 8,0cm de altura estruturado internamente com forro Jersey engomado 30% Poliéster 70% Algodão, na cor preta, de forma a manter o boné armado. Copa composta em parte superior e lateral. Sendo a parte superior (tampa) com formato ovalado medindo (tamanho único) 15,0cm de largura por 19,0cm de comprimento, unida à lateral (medindo 9,0cm as pontas que serão unidas nas costas do boné por 8,0cm no centro do retângulo) em máquina reta e com acabamento interno na costura de união em viés de tecido na cor preta, medindo 0,5 cm pronto. Pesponto simples de beira sobre a parte lateral. Lateral com recorte no contorno, onde deverá conter um listel, medindo 1,8cm de largura, iniciando a 1,0cm da base da copa, com pesponto simples de beira nas extremidades do recorte. União da lateral na parte traseira, no sentido vertical, em máquina reta, costura interna coberta por viés de tecido na cor preta, medindo de 1,3cm a 1,5cm, com pesponto duplo. A lateral da copa terá 8 ilhoses, na cor preta, com 0,7 cm de diâmetro (medidos na parte interna), sendo 4 de cada lado, com uma distância de aproximadamente 1,0cm entre um e outro. Terá uma abertura traseira em forma de semicírculo na base do boné, tendo como acabamento viés de tecido na cor preta, aplicado internamente com pesponto duplo, medindo de 0,8cm a 1,0cm pronto. Na base dessa abertura, lado direito, terá uma tira (tipo alça) no tecido principal, medindo aproximadamente 1,6 cm de largura e 2,0 cm de comprimento (dobrada), essa alça prende a fivela para o ajuste do boné e deve ser embutida entre a carneira e o tecido principal; no lado esquerdo da abertura terá uma tira no tecido principal, fixada e embutida entre a carneira e o tecido principal, com aproximadamente 1,6cm de largura e 18,0cm de comprimento, esta tira passará pela fivela (na cor preta) ajustando o boné (após passar pela fivela, a sobra desta tira, deverá ser embutida entre o tecido principal e a carneira no lado direito da abertura). Na base interna em toda volta, terá uma carneira composta de viés com 3,0cm de largura, na cor preta; filete de TNT com 3,0cm de largura (anexo ao viés 3,0cm) e entre o viés de sarja e o TNT, um filete de espuma de 3,0cm de largura. Pala de PVC normal, material extrusado, tendo entre 6,5cm a 7,0cm de largura na frente, revestida do tecido Rip Stop (sem colagem). O produto deverá ser acondicionado em saco plástico individualmente, contendo identificação de sua numeração na parte externa da embalagem. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor: nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara, permanente e indelével. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO.

A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto, sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos.

LOGOTIPIA: Faixa quadriculada, bordada com as cores branco e preto em alta resolução, nas laterais e parte frontal com 2 cm. Na parte frontal e central, acima da faixa quadriculada, deverá conter o “Brasão da Guarda Civil Municipal/Polícia Municipal de Porto Ferreira” bordado com as cores originais e em alta resolução, no tamanho aproximado de 4,0 cm x 4,0 cm, no formato e cores originais, com bordado de primeira qualidade, com aproximadamente 32.000 pontos, totalmente matizado. As artes serão fornecidas em alta resolução e cores originais a empresa vencedora do lote por ocasião da execução do contrato.

Tamanhos: A serem fornecidos posteriormente em modelo masculino e/ou feminino. As medidas das peças serão apontadas em conformidade com a grade de tamanho e/ou numérica (específica para cada tipo de item) que a Detentora da Ata deverá dispor para a contratante da qual deverá atender totalmente a necessidade.

Quantidades por Tamanho: A serem fornecidos posteriormente conforme necessidade da contratante.

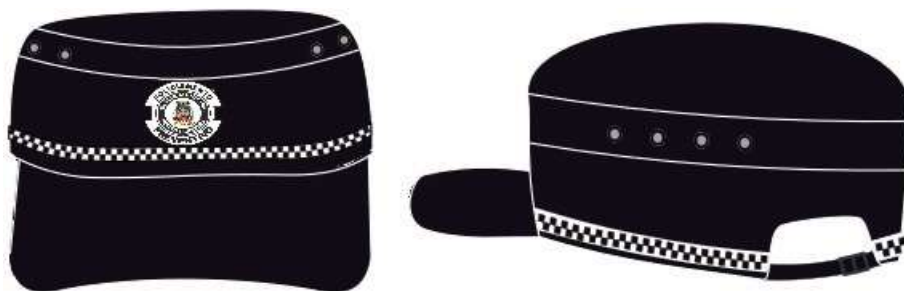


Foto Ilustrativa

Cobertura Feminina: Confeccionado em tecido Rip Stop 11% Elastomultiéster 39% Poliéster e 50% Algodão, na cor Azul Marinho Noite, Pantone 19-4013 TCX. Copa em tecido principal medindo 8,0cm de altura estruturado internamente com forro Jersey engomado 30% Poliéster 70% Algodão, na cor preta, de forma a manter o boné armado. Copa composta em parte superior e lateral. Copa côncava, composta por 3 seções, sendo as das laterais recortadas em meia lua e a do meio uma espécie de retângulo com leve curva para um melhor encaixe dos recortes laterais. A costura de junção deverá ser em máquina reta e com acabamento interno na costura de união em viés de tecido na cor preta, medindo 0,5 cm pronto. Pesponto simples de beira sobre a parte lateral. Em toda a volta do boné deverá conter um listel, medindo 1,8cm de largura, iniciando a 1,5cm da base da copa, com pesponto simples de beira nas extremidades do recorte. A lateral da copa terá 8 ilhoses, na cor preta, com 0,7 cm de diâmetro (medidos na parte interna), sendo 4 de cada lado, com uma distância de aproximadamente 4,0cm entre um e outro. Terá uma abertura traseira em forma de semicírculo na base do boné, tendo como acabamento viés de tecido na cor preta, aplicado internamente com pesponto duplo, medindo de 0,8cm a 1,0cm pronto. Na base dessa abertura, lado direito, terá uma tira (tipo alça) no tecido principal, medindo aproximadamente 1,6 cm de largura e 2,0 cm de comprimento (dobrada), essa alça prende a fivela para o ajuste do boné e deve ser embutida entre a carneira e o tecido principal; no lado esquerdo da abertura terá uma tira no tecido principal, fixada e embutida entre a carneira e o tecido principal, com aproximadamente 1,6cm de largura e 18,0cm de comprimento, esta tira passará pela fivela (na cor preta) ajustando o boné (após passar pela fivela, a sobra desta tira, deverá ser embutida entre o tecido principal e a carneira no lado direito da abertura). Na base interna em toda volta, terá uma carneira composta de viés com 3,0cm de largura, na cor preta; filete de TNT com 3,0cm de largura (anexo ao viés 3,0cm) e entre o viés de sarja e o TNT, um filete de espuma de 3,0cm de largura. Pala de PVC normal, material extrusado, tendo entre 6,5cm a 7,0cm de largura na frente, revestida do tecido Rip Stop (sem colagem). Nas laterais da peça deverá ter um (em cada lado) protetor de

orelha em formato de semicírculo feito do próprio tecido de forma dupla com o acabamento da costura embutido entre o corpo do boné e a carneira. O produto deverá ser acondicionado em saco plástico individualmente, contendo identificação de sua numeração na parte externa da embalagem. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor: nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara, permanente e indelével. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto, sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos.

LOGOTIPIA: Faixa quadriculada, bordada com as cores branco e preto em alta resolução, nas laterais e parte frontal com 2 cm. Na parte frontal e central, acima da faixa quadriculada, deverá conter o “Brasão da Guarda Civil Municipal/Polícia Municipal de Porto Ferreira” bordado com as cores originais e em alta resolução, no tamanho aproximado de 4,0 cm x 4,0 cm, no formato e cores originais, com bordado de primeira qualidade, com aproximadamente 32.000 pontos, totalmente matizado. As artes serão fornecidas em alta resolução e cores originais a empresa vencedora do lote por ocasião da execução do contrato.

Tamanhos: A serem fornecidos posteriormente em modelo masculino e/ou feminino. As medidas das peças serão apontadas em conformidade com a grade de tamanho e/ou numérica (específica para cada tipo de item) que a Detentora da Ata deverá dispor para a contratante da qual deverá atender totalmente a necessidade.

Quantidades por Tamanho: A serem fornecidos posteriormente conforme necessidade da contratante.



Foto Ilustrativa

Cobertura Graduados: Confeccionado em tecido Rip Stop 11% Elastomultiéster 39% Poliéster e 50% Algodão, na cor Azul Marinho Noite, Pantone 19-4013 TCX. Copa em tecido principal medindo 8,0cm de altura estruturado internamente com forro Jersey engomado 30% Poliéster 70% Algodão, na cor preta, de forma a manter o boné armado. Copa composta em parte superior e lateral. Sendo a parte superior (tampa) com formato ovalado medindo (tamanho único) 15,0cm de largura por 19,0cm de comprimento, unida à lateral (medindo 9,0cm as pontas que serão unidas nas costas do boné por 8,0cm no centro do retângulo) em máquina reta e com acabamento interno na costura de união em viés de tecido na cor preta, medindo 0,5 cm pronto. Pesponto simples de beira sobre a parte lateral. Lateral com recorte no contorno, onde deverá conter um listel, medindo 1,8cm de largura, iniciando a 1,0cm da base da copa, com pesponto simples de beira nas extremidades do recorte. União da lateral na parte traseira, no sentido vertical, em

máquina reta, costura interna coberta por viés de tecido na cor preta, medindo de 1,3cm a 1,5cm, com pesponto duplo. A lateral da copa terá 8 ilhoses, na cor preta, com 0,7 cm de diâmetro (medidos na parte interna), sendo 4 de cada lado, com uma distância de aproximadamente 1,0cm entre um e outro. Terá uma abertura traseira em forma de semicírculo na base do boné, tendo como acabamento viés de tecido na cor preta, aplicado internamente com pesponto duplo, medindo de 0,8cm a 1,0cm pronto. Na base dessa abertura, lado direito, terá uma tira (tipo alça) no tecido principal, medindo aproximadamente 1,6 cm de largura e 2,0 cm de comprimento (dobrada), essa alça prende a fivela para o ajuste do boné e deve ser embutida entre a carneira e o tecido principal; no lado esquerdo da abertura terá uma tira no tecido principal, fixada e embutida entre a carneira e o tecido principal, com aproximadamente 1,6cm de largura e 18,0cm de comprimento, esta tira passará pela fivela (na cor preta) ajustando o boné (após passar pela fivela, a sobra desta tira, deverá ser embutida entre o tecido principal e a carneira no lado direito da abertura). Na base interna em toda volta, terá uma carneira composta de viés com 3,0cm de largura, na cor preta; filete de TNT com 3,0cm de largura (anexo ao viés 3,0cm) e entre o viés de sarja e o TNT, um filete de espuma de 3,0cm de largura. Pala de PVC normal, material extrusado, tendo entre 6,5cm a 7,0cm de largura na frente, revestida do tecido Rip Stop (sem colagem). Na aba frontal deverá ter dois ramos de láurea na cor amarelo ouro, na medida de aproximadamente 12,0cm de comprimento x 2,5cm de largura, conforme imagem abaixo. O produto deverá ser acondicionado em saco plástico individualmente, contendo identificação de sua numeração na parte externa da embalagem. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor: nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara, permanente e indelével. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto, sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos.

LOGOTIPIA: Faixa quadriculada, bordada com as cores branco e preto em alta resolução, nas laterais e parte frontal com 2 cm. Na parte frontal e central, acima da faixa quadriculada, deverá conter o “Brasão da Guarda Civil Municipal/Polícia Municipal de Porto Ferreira” bordado com as cores originais e em alta resolução, no tamanho aproximado de 4,0 cm x 4,0 cm, no formato e cores originais, com bordado de primeira qualidade, com aproximadamente 32.000 pontos, totalmente matizado. As artes serão fornecidas em alta resolução e cores originais a empresa vencedora do lote por ocasião da execução do contrato.

Tamanhos: A serem fornecidos posteriormente em modelo masculino e/ou feminino. As medidas das peças serão apontadas em conformidade com a grade de tamanho e/ou numérica (específica para cada tipo de item) que a Detentora da Ata deverá dispor para a contratante da qual deverá atender totalmente a necessidade.

Quantidades por Tamanho: A serem fornecidos posteriormente conforme necessidade da contratante.



Foto Ilustrativa

Boina: Deverá ser de lã 100%, na cor Pantone 19-4013 TPX, forrada internamente em tecido de poliéster/algodão da cor preto, debruada com vaqueta cromada preta de 1,2 mm de espessura, formando um tubo com 10 mm de diâmetro, onde corre um cadaço de raiom na cor preta, medindo 6 mm de largura, que suas pontas após a circunferência deverão ficar com uma sobra de 140 mm em cada, que se destina ao ajustamento da boina; Deve ser na forma circular, diâmetro variável de acordo com os tamanhos especificados, com aba do lado direito onde deverá possuir dois ilhoses de alumínio de cor preta, separados de 70 mm um do outro, no sentido transversal e a 40 mm da base, destinados a facilitar a circulação do ar; Internamente deverá possuir um reforço em formato do brasão no quarto anterior do lado esquerdo, destinado a receber externamente o brasão da Guarda; Entre os ilhoses será aplicado o macho do botão de pressão, e a fêmea será colocada a 10 mm da base, acima da vaqueta; O botão de pressão e os ilhoses deverão ser na cor preta, oxidados, 100% latão, para evitar ferrugem; As boinas devem atender a grade de numeração de 54 a 62. O produto deverá passar pelo processo de limpeza, acabamento, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO.

LOGOTIPIA (INSÍGNIA): Distintivo de metal com o nome Guarda Civil Municipal ou Policia Municipal, sendo a escrita definida no momento da compra.

Tamanhos: A serem fornecidos posteriormente em modelo masculino e/ou feminino. As medidas das peças serão apontadas em conformidade com a grade de tamanho e/ou numérica (específica para cada tipo de item) que a Detentora da Ata deverá dispor para a contratante da qual deverá atender totalmente a necessidade.

Quantidades por Tamanho: A serem fornecidos posteriormente conforme necessidade da contratante.



Foto Ilustrativa

LOTE 6 – ACESSÓRIOS AGENTE DE TRÂNSITO

DESCRIPTIVO

Touca – Agente de Trânsito: Confeccionado, na cor preta, em malha de fibra aramida em tecido flexível; Semi-estática; Fio batido NX 30 X 10/P, 300g/m2 +/- 5% em 1 camada, fechamento em linha de aramida; abertura dos olhos total; reforço do próprio material costurado e com bainha na parte inferior. O produto deverá ser acondicionado em saco plástico individualmente, contendo identificação de sua numeração na parte externa da embalagem.

Tamanhos: A serem fornecidos posteriormente em modelo masculino e/ou feminino. As medidas das peças serão apontadas em conformidade com a grade de tamanho e/ou numérica (específica para cada tipo de item) que a Detentora da Ata deverá dispor para a contratante da qual deverá atender totalmente a necessidade.

Quantidades por Tamanho: A serem fornecidos posteriormente conforme necessidade da contratante.



Foto Ilustrativa

Manguito – Agente de Trânsito: Tecido com proteção solar UVA e UVB - Fator 50%. (Norma: AZ/NZS 4379-1996) - 87% Poliamida e 13% Elastano. Tecido com elasticidade. Na cor preta.

Tamanhos: A serem fornecidos posteriormente em modelo masculino e/ou feminino. As medidas das peças serão apontadas em conformidade com a grade de tamanho e/ou numérica (específica para cada tipo de item) que a Detentora da Ata deverá dispor para a contratante da qual deverá atender totalmente a necessidade.

Quantidades por Tamanho: A serem fornecidos posteriormente conforme necessidade da contratante.



Foto Ilustrativa

LOTE 7 – JOELHEIRA AGENTE DE TRÂNSITO

DESCRIPTIVO

Joelheira - Agente de Trânsito: Em tamanho único, confeccionada em polipropileno de alto impacto; cor preta; parafuso metálico nas articulações; total articulação frontal; com forração em EVA; orifícios para permitir o fluxo de ar; 03 cintas flexíveis ajustáveis permitindo a variação de tamanho.

Tamanhos: A serem fornecidos posteriormente em modelo masculino e/ou feminino. As medidas das peças serão apontadas em conformidade com a grade de tamanho e/ou numérica (específica para cada tipo de item) que a Detentora da Ata deverá dispor para a contratante da qual deverá atender totalmente a necessidade.

Quantidades por Tamanho: A serem fornecidos posteriormente conforme necessidade da contratante.



Foto Ilustrativa

LOTE 8 – BORNAL AGENTE DE TRÂNSITO

DESCRIPTIVO

Bornal de Perna - Agente de Trânsito: Confeccionado em todo o seu corpo externo, em lona cordura, aplicação de duas camadas de PVC e hidrorrepelente, composição 100% poliamida, na cor preta, gramatura 386 m2. Dispondo na parte frontal de uma bolsa multiuso com lapela fechamento em velcro; três porta carregadores com fechamento em velcro; em sua volta superior deve possuir um zíper resistente para fechamento, e na parte interna duas bolsas multiuso. Fita de 50 mm com passadores e travamento saque rápido para fixação na perna; duas travas saquem rápido, passadores e fitas de 25mm para fixação no cinto. Todas as costuras devem ser reforçadas e bem-acabadas, de modo a evitar que o produto venha a desfiar, ter defeitos e emendas. O produto deverá ser acondicionado em saco plástico individualmente.



Foto Ilustrativa

LOTE 9 – LUVAS AGENTE DE TRÂNSITO

DESCRIPTIVO

Luva Fechada – Agente de Trânsito: Em couro legítimo, na cor preta, luva cano curto, painéis elásticos nos dedos, proteção rígida, ajuste no punho em velcro, reforço nas pontas dos dedos, refletivo na frente, palma alongada com reforços e acolchoamento.

Tamanhos: A serem fornecidos posteriormente em modelo masculino e/ou feminino. As medidas das peças serão apontadas em conformidade com a grade de tamanho e/ou numérica (específica para cada tipo de item) que a Detentora da Ata deverá dispor para a contratante da qual deverá atender totalmente a necessidade.

Quantidades por Tamanho: A serem fornecidos posteriormente conforme necessidade da contratante.



Foto Ilustrativa

Luva – Agente de Trânsito: Confeccionado em tecido poliéster e Neoprene, tecido arejado, a cor preta, de tamanho único, com punho duplo, aberto e fechado por uma correia ajustável; excelente flexibilidade e sensibilidade; Reforços nas palmas. Todas as costuras devem ser reforçadas e bem-acabadas, de modo a evitar que a peça venha a esgarçar, desfiar, ter franzimentos, emendas e fios puxados. O produto deverá ser acondicionado em saco plástico individualmente, contendo identificação de sua numeração na parte externa da embalagem. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor: nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara, permanente e indelével. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO.

Tamanhos: A serem fornecidos posteriormente em modelo masculino e/ou feminino. As medidas das peças serão apontadas em conformidade com a grade de tamanho e/ou numérica (específica para cada tipo de item) que a Detentora da Ata deverá dispor para a contratante da qual deverá atender totalmente a necessidade.

Quantidades por Tamanho: A serem fornecidos posteriormente conforme necessidade da contratante.



Foto Ilustrativa

LOTE 10 – TARJETAS

DESCRIPTIVO

Tarjetas – Agente de Trânsito: Tecido RIPSTOP 67% Poliéster e 33% Algodão, na cor preto, aplicado conforme a descrição de cada item, tarja de identificação solta, e para aplicação na peça, velcro com 2 cm de largura. Bordado com o nome e tipo sanguíneo de cada agente, nome na cor branca, e tipo sanguíneo na cor vermelha conforme o layout. Bordado de primeira qualidade, com aproximadamente 32.000 pontos, totalmente matizados, medindo aproximadamente 11 cm de largura x 2 cm de altura; a tarjeta deverá ser fixada sobre velcro macho.

Ag. José Souza
AB+

Foto Ilustrativa

Tarjetas – Defesa Civil: Tecido RIPSTOP 67% Poliéster e 33% Algodão, na cor preto, aplicado conforme a descrição de cada item, tarja de identificação solta, e para aplicação na peça, velcro com 2 cm de largura. Bordado com o nome e tipo sanguíneo de cada agente, nome na cor branca, e tipo sanguíneo na cor vermelha conforme o layout. Bordado de primeira qualidade, com aproximadamente 32.000 pontos, totalmente matizados, medindo aproximadamente 11 cm de largura x 2 cm de altura; a tarjeta deverá ser fixada sobre velcro macho.



Foto Ilustrativa

Tarjetas: Confeccionada em tecido Rip Stop com Elastano, na cor Azul Marinho Noite, Pantone 19-4013 TCX conforme os dados técnicos do tecido, com bordados na cor amarelo ouro, posto/graduação, nome de guerra e tipo sanguíneo, confeccionado em bordado de primeira qualidade, com aproximadamente 32.000 pontos, totalmente matizados, medindo 11 cm de largura x 2 cm de altura; a tarjeta deverá ser fixada sobre velcro macho.



Foto Ilustrativa

Luvas de Ombro: Confeccionada em tecido Rip Stop com Elastano, na cor Azul Marinho Noite, Pantone 19-4013 TCX conforme os dados técnicos do tecido, medindo aproximadamente 6,0 cm de largura x 9,0cm de comprimento e com bordados na cor amarelo ouro, conforme imagem abaixo.

LUVAS DE OMBRO PARA IDENTIFICAÇÃO DA GRADUAÇÃO DE CADA GCM



Foto Ilustrativa



Foto Ilustrativa

LOTE 11 – CAPA DE CHUVA

DESCRIPTIVO

Conjunto Capa de Chuva - Agente de Trânsito: Conjunto impermeável composto de Jaqueta e Calça, confeccionada em tecido sintético emborrachado, com a parte externa em poliamida e parte interna revestida de PVC na cor amarela.

JAQUETA: Costuras internas devem ser impermeabilizadas, vedadas através de fita termocolante aquecida a 360 graus, com adesivo aquoso poliuretano que deverá ter acabamento nas extremidades, tornando a peça totalmente impermeável. Abertura da peça através de zíper destacável 100% poliéster de alta resistência, na cor amarela, e juntamente da vista deverá ter uma lapela com 5cm de largura para cobrir o zíper, e seu fechamento será através de velcro de 1,5cm de largura na cor branca em toda a extensão a vista. A ventilação deverá ser através de aberturas circulares com 23mm de diâmetro na parte interna das

costas e frente, cobertas por pala do mesmo tecido, pala na parte da frente e costas com barra de 1cm de largura em máquina reta. Barra do corpo com elástico de 4cm de largura costurado em máquina elástica 4 agulhas, na parte da frente próximo ao zíper deverá ter uma barrinha de 4cm de largura por 7cm de comprimento sem elástico. Jaqueta manga longa, com barra de 4 cm de largura e aplicação de elástico, rebatida com máquina 4 agulhas. Deverá ter faixas refletivas prata 100% poliéster com 5 cm de largura, aplicação na parte da frente, costas e mangas da jaqueta, conforme o layout, com durabilidade à lavagem, faixa refletiva constituída de esferas de vidro com alta visibilidade, devendo atender plenamente os requisitos da norma NBR 15-292 com ciclo de 100 lavagens do tipo doméstico, mantendo coeficiente de retrorrefletividade de no mínimo 330 CD/LUX/M2, conforme as especificações técnicas dos tecidos. Forro de telinha embutido internamente em todas as partes das peças na cor branca. Gola padre com velcro na cor branca para fechamento da gola, e na parte traseira da gola deverá ter um capuz embutido com abertura para saída do capuz através de zíper de nylon amarelo, capuz com regulador em cordão amarelo 100% poliéster com ponta de nó para não desfiamento, passado através da canaleta no capuz. Os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário. O produto deverá passar pelo processo de limpeza e acabamento, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto, sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos.

Logomarca: Estampa acima da fita refletiva no lado esquerdo de quem veste com o **Brasão de Agente de Trânsito** com 8,0 cm de altura e largura proporcional, conforme layout, estampado em processo de silkscreen, em suas cores originais, logo em anexo. Estampa com escrita **TRÂNSITO** localizado nas costas, medindo aproximadamente 26,0 cm x 3,5 cm na fonte Arial (Bold), na cor preto, estampado em processo de silkscreen, cores em alta definição.

CALÇA: Cós da calça deverá ter elástico com 4cm de largura em máquina elástica 5 agulhas com canaleta para passagem de cordão na cor amarela 100% poliéster fino, com saída pela parte interna da calça através de caseado. Barra da calça com elástico embutido de 2 cm de largura. Deverá ter faixas refletivas prata 100% poliéster com 5 cm de largura, aplicação em 360° nas pernas, conforme o layout, com durabilidade à lavagem, faixa refletiva constituída de esferas de vidro com alta visibilidade, devendo atender plenamente os requisitos da norma NBR 15-292 com ciclo de 100 lavagens do tipo doméstico, mantendo coeficiente de retrorrefletividade de no mínimo 330 CD/LUX/M2, conforme as especificações técnicas dos tecidos. Costuras internas devem ser impermeabilizadas, vedadas através de fita termocolante aquecida a 360 graus, com adesivo aquoso poliuretano que deverá ter acabamento nas extremidades, tornando a peça totalmente impermeável. Os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário. O produto deverá passar pelo processo de limpeza e acabamento, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, fios puxados, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto. Etiqueta de composição deve apresentar, obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005 regulamento técnico sobre etiquetagem aprovado pela resolução nº 02/2008 do CONMETRO. Todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes com etiqueta externa de identificação do item.

Tamanhos: A serem fornecidos posteriormente em modelo masculino e/ou feminino. As medidas das peças serão apontadas em conformidade com a grade de tamanho e/ou numérica (específica para cada tipo de item) que a Detentora da Ata deverá dispor para a contratante da qual deverá atender totalmente a necessidade.

Quantidades por Tamanho: A serem fornecidos posteriormente conforme necessidade da contratante.



Foto Ilustrativa

Capa de Chuva – S.M.U: Confeccionada em tecido sintético emborrachado, e totalmente impermeável, com a parte externa em poliamida e parte interna revestida de PVC na cor amarela, 190 fios com base de polivinil cloreto, com espessura total de 0,20 mm; Capuz fixo, deverá ter ajuste por cordão 100% poliéster na cor amarela, e para melhor passagem do cordão, ilhós em níquel na cor prata com diâmetro de 10mm; Vista com fechamento através de botão de pressão amarelo com diâmetro de aproximadamente 13mm de diâmetro, com 5 a 6 botões; Punhos das mangas com aplicação de elástico na parte interna para melhor ajuste nos punhos, medindo 4cm de largura, costuras feitas em máquina elástica 5 agulhas; Barra do corpo simples com 2cm de largura em máquina reta; Pala na parte da frente e costas com barra de 1cm de largura em máquina reta, costurado na parte superior e laterais, e deixando a parte inferior aberta para ventilação, na parte interna da jaqueta abaixo da pala deverá ter aberturas circulares com 23mm de diâmetro na frente e nas costas;

Faixa refletiva: Para melhor visibilidade do agente, deverá ter faixas refletivas, localizada na parte frontal, costas e mangas, com um total de cinco centímetros de largura, conforme layout, as faixas devem estar de acordo com os ensaios técnicos em anexo, com durabilidade à lavagem, faixas refletivas constituídas de esferas de vidro com alta visibilidade, mantendo coeficiente de retrorrefletividade de no mínimo 330 CD/LUX/M2, de acordo com a norma ABNT NBR 15292: coeficiente de retrorreflexão;

Acabamento: Todas as costuras devem ser impermeabilizadas, vedadas através de fita termocolante aquecida a 360 graus, com adesivo aquoso poliuretano que deverá ter acabamento nas extremidades, tornando a peça totalmente impermeável, aplicado sobre as costuras internas; o produto deverá passar pelo processo de limpeza e acabamento, para que seja entregue em condições satisfatórias, sem presença de manchas, linhas soltas, esgarçados, emendas entre outros defeitos que possam ocasionar a má qualidade do produto; Aplicação de etiqueta de composição na parte interna, e deve apresentar,

obrigatoriamente, as informações ao consumidor, como nome, razão social ou marca registrada e CNPJ, país de origem, nome das fibras ou filamentos, tratamento e cuidados para conservação, indicação de tamanho ou dimensão. As indicações devem ser feitas de maneira clara. Informações sobre o tratamento e cuidados para a conservação são obrigatórias e devem estar de acordo com a norma ISO 3758:2005. Os tamanhos e medidas das peças serão apontados em conformidade com a grade numérica que a empresa deverá dispor, por isso deverá atender totalmente a necessidade do usuário.

Embalagem: A peça deverá ser dobrada, embalada individualmente e acondicionada em uma embalagem de plástico transparente no tamanho adequado, a fim de garantir as condições que preservem as características do produto. Sacos plásticos com sinalização externa de tamanho do produto para facilidade de conferência e identificação dos tamanhos;

Logomarca: Estampa acima da fita refletiva no lado esquerdo de quem veste com o **Brasão da S.M.U** com 8,0 cm de altura x largura proporcional, conforme layout, estampado em processo de silkscreen, em suas cores originais, logo em anexo. Estampa com escrita **TRÂNSITO** localizado nas costas, dimensões 26,0 cm x 3,5 cm fonte Arial (Bold), na cor preto, estampado em processo de silkscreen, cores em alta definição.

Tamanhos: A serem fornecidos posteriormente em modelo masculino e/ou feminino. As medidas das peças serão apontadas em conformidade com a grade de tamanho e/ou numérica (específica para cada tipo de item) que a Detentora da Ata deverá dispor para a contratante da qual deverá atender totalmente a necessidade.

Quantidades por Tamanho: A serem fornecidos posteriormente conforme necessidade da contratante.



Foto Ilustrativa

LOTE 12 – CAPACETE AGENTE DE TRÂNSITO

DESCRIPTIVO

Capacete – Agente de Trânsito: Para motociclista, escamoteável, características técnicas: Capacete na cor branca, casco em resina termoplástica injetada, ventilação com condutores de ar amplo com controle de abertura individual, com adesivos refletivos na cor prata, fixados no casco do capacete, conforme Resolução 453/2013 do Contran, Artigo I, Parágrafo III, tecido interior antialérgico e removível, acabamento em couro perfurado viseira de alta resistência com tratamento anti risco, na cor cristal, incolor, viseira solar interna integrada com proteção UV, na cor fume, cinta jugular com fecho micrométrico, forro multimatérias Cool-Weave, acabamento traseiro para melhor aerodinâmica.

Tamanhos: A serem fornecidos posteriormente em modelo masculino e/ou feminino. As medidas das peças serão apontadas em conformidade com a grade de tamanho e/ou numérica (específica para cada tipo de item) que a Detentora da Ata deverá dispor para a contratante da qual deverá atender totalmente a necessidade.

Quantidades por Tamanho: A serem fornecidos posteriormente conforme necessidade da contratante.



Foto Ilustrativa

Jireh Comercial

ORÇAMENTO

OBJETO: UNIFORMES PARA O MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA.

A empresa JIREH PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.554.245/0001-35, estabelecida na Rua da Ternura nº82, Bairro Jardim Cotia, Cidade de Cotia, Estado de São Paulo, com conta bancária no Banco do Brasil 001 Agência 7010-6 Conta Corrente 22255-0, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, apresenta o seguinte orçamento:

LOTE 1 - UNIFORME DO TRÂNSITO / SMU				
ITEM	QTD	PRODUTO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	20	Camisa Polo Preta	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
2	20	Camisa Polo Chumbo	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
3	20	Camiseta Manga Longa Agente de Trânsito	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
4	20	Camiseta Básica Agente de Trânsito	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
5	20	Camisa Manga Curta Agente de Trânsito	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00
6	20	Camisa Manga Longa Agente	R\$ 320,00	R\$ 6.400,00
7	10	Jaqueta Agente de Trânsito	R\$ 460,00	R\$ 4.600,00
8	20	Calça Agente de Trânsito	R\$ 300,00	R\$ 6.000,00
9	40	Camiseta S.M.U	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
10	40	Camiseta Manga Longa Segunda Pele SMU	R\$ 85,00	R\$ 3.400,00
11	10	Jaqueta S.M.U	R\$ 460,00	R\$ 4.600,00
12	40	Calça S.M.U	R\$ 300,00	R\$ 12.000,00
13	40	Camiseta Defesa Civil	R\$ 85,00	R\$ 3.400,00
14	40	Gandola Operacional Defesa Civil	R\$ 320,00	R\$ 12.800,00
15	15	Jaqueta - Defesa Civil	R\$ 460,00	R\$ 6.900,00
16	40	Colete - Defesa Civil	R\$ 280,00	R\$ 11.200,00
17	40	Calça - Defesa Civil	R\$ 260,00	R\$ 10.400,00
18	40	Camiseta Manga Longa Segunda Pele Defesa Civil	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
19	400	Calça Tática - GCM	R\$ 340,00	R\$ 136.000,00
20	400	Camisa Combate Manga Curta - GCM	R\$ 300,00	R\$ 120.000,00
21	400	Camisa Combate Manga Longa - GCM	R\$ 300,00	R\$ 120.000,00
22	100	Jaqueta de frio - GCM	R\$ 460,00	R\$ 46.000,00
23	120	Camiseta - Bombeiro	R\$ 80,00	R\$ 9.600,00
24	80	Calça Bombeiro	R\$ 300,00	R\$ 24.000,00
25	78	Gandola - Bombeiro	R\$ 330,00	R\$ 25.740,00
26	80	Shorts - Bombeiro	R\$ 140,00	R\$ 11.200,00
				R\$ 599.040,00

LOTE 2 - BONÉS E COBERTURAS

JIREH PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
 CNPJ: 09.554.245/0001-35 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 278.638.609.113
 Rua da Ternura nº 82 – Bairro Jardim Cotia – Cotia/SP – CEP: 06703-500
 Telefone: 11 95779-4297 E-mail: vendas@jirehcomercial.com.br

Jireh Comercial

ITEM	QTD	PRODUTO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
27	10	Boné Agente de Trânsito	R\$ 130,00	R\$ 1.300,00
28	20	Boné S.M.U	R\$ 130,00	R\$ 2.600,00
29	20	Boné Modelo Árabe	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
30	30	Boné Defesa Civil	R\$ 130,00	R\$ 3.900,00
31	100	Cobertura	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
32	20	Cobertura Feminina	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
33	50	Cobertura Graduados GCM	R\$ 160,00	R\$ 8.000,00
34	100	Boina - GCM	R\$ 500,00	R\$ 50.000,00
35	68	Boné - Bombeiro	R\$ 130,00	R\$ 8.840,00
				R\$ 95.640,00

LOTE 3 - ACESSÓRIOS AGENTE DE TRÂNSITO				
ITEM	QTD	PRODUTO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
36	10	Touca Agente de Trânsito	R\$ 75,00	R\$ 750,00
37	20	Manguito UV Lycra	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
				R\$ 2.350,00

LOTE 4 - JOELHEIRA AGENTE DE TRÂNSITO				
ITEM	QTD	PRODUTO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
38	10	Joelheira Agente de Trânsito	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00

LOTE 5 - BORNAL AGENTE DE TRÂNSITO				
ITEM	QTD	PRODUTO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
39	10	Bornal de Perna	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00

LOTE 6 - LUVAS AGENTE DE TRÂNSITO				
ITEM	QTD	PRODUTO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
40	10	Luva Fechada	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
41	10	Luva Agente de Trânsito	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
				R\$ 11.500,00

LOTE 7 - CINTOS				
ITEM	QTD	PRODUTO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
42	20	Cinto Agente de Trânsito	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
43	20	Cinto Tático Agente de Trânsito	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
44	30	Cinto de Nylon - Defesa Civil	R\$ 75,00	R\$ 2.250,00
45	100	Cinto de Nylon - GCM	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
				R\$ 16.850,00

LOTE 8 - BOTAS				
----------------	--	--	--	--

JIREH PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
 CNPJ: 09.554.245/0001-35 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 278.638.609.113
 Rua da Ternura nº 82 – Bairro Jardim Cotia – Cotia/SP – CEP: 06703-500
 Telefone: 11 95779-4297 E-mail: vendas@jirehcomercial.com.br

Jireh Comercial

ITEM	QTD	PRODUTO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
46	20	Bota Agente de Trânsito	R\$ 950,00	R\$ 19.000,00
47	40	Bota Cano Curto Defesa Civil	R\$ 550,00	R\$ 22.000,00
48	20	Botina SMU	R\$ 280,00	R\$ 5.600,00
49	200	Bota Cano Curto	R\$ 650,00	R\$ 130.000,00
50	38	Bota Bombeiros	R\$ 690,00	R\$ 26.220,00
				R\$ 202.820,00

LOTE 9 - TARJETAS				
ITEM	QTD	PRODUTO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
51	20	Tarjetas Agente de Trânsito	R\$ 25,00	R\$ 500,00
52	20	Tarjetas Defesa Civil	R\$ 25,00	R\$ 500,00
53	200	Tarjetas	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
54	400	Luvas de Ombro	R\$ 32,00	R\$ 12.800,00
				R\$ 18.800,00

LOTE 10 - CAPA DE CHUVA				
ITEM	QTD	PRODUTO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
55	10	Conjunto Capa de Chuva Agente de Trânsito	R\$ 420,00	R\$ 4.200,00
56	10	Capa de Chuva SMU	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
				R\$ 8.100,00

LOTE 11 - CAPACETE AGENTE DE TRÂNSITO				
ITEM	QTD	PRODUTO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
57	10	Capacete Agente de Trânsito	R\$ 2.200,00	R\$ 22.000,00

LOTE 12 - ITENS ESPECÍFICOS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL/POLICIA MUNICIPAL				
ITEM	QTD	PRODUTO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
58	100	Cinturão Completo	R\$ 1.950,00	R\$ 195.000,00
59	100	Capa de Colete Modular - GCM	R\$ 1.400,00	R\$ 140.000,00
60	100	Fiel Retrátil - GCM	R\$ 150,00	R\$ 15.000,00
61	100	Porta Celular - GCM	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
62	100	Tonfa Retrátil - GCM	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
				R\$ 382.000,00

LOTE 13 - ITENS DE COMBATE A INCÊNDIO PARA DEFESA CIVIL				
---	--	--	--	--

JIREH PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
 CNPJ: 09.554.245/0001-35 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 278.638.609.113
 Rua da Ternura nº 82 – Bairro Jardim Cotia – Cotia/SP – CEP: 06703-500
 Telefone: 11 95779-4297 E-mail: vendas@jirehcomercial.com.br

Jireh Comercial

ITEM	QTD	PRODUTO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
63	15	Macacão Antichama - Defesa Civil	R\$ 3.850,00	R\$ 57.750,00
64	15	Bota de Combate a Incêndio	R\$ 2.800,00	R\$ 42.000,00
65	15	Balaclava Combate a Incêndio	R\$ 1.200,00	R\$ 18.000,00
66	20	Luva de Aproximação Anti Chama	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
67	15	Capacete Incêndio Florestal e Resgate	R\$ 3.500,00	R\$ 52.500,00
				R\$ 182.250,00

TOTAL: UM MILHÃO QUINHENTOS E CINQUENTA E UM MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS.	R\$ 1.551.450,00
---	-------------------------

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 dias.

PRAZO DE ENTREGA: em até 90 dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 dias.

DECLARAMOS QUE:

1. O valor engloba todas as despesas inerentes à entrega do objeto.
2. Até o momento inexistem fatos supervenientes impeditivos a sua habilitação no presente certame e que jamais foi declarada inidônea ou impedida de contratar e/ ou licitar com a Administração Pública em qualquer das suas esferas.
3. Não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de dezesseis anos, salvo menor a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
4. Nos obrigamos a cumprir com todas as cláusulas e especificações previstas no Termo de referência e na minuta de contrato.
5. Estamos enquadrados como ME/EPP, para fins de participação na presente dispensa, pretendemos usufruir dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.
6. No ano-calendário de realização da contratação, não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

COTIA/SP, 01 de ABRIL de 2025.

José Marcio dos Santos Carvalho
RG: 18.310.577 CPF: 045.971.898-31
Proprietário

JIREH PRODUTOS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA
CNPJ: 09.554.245/0001-35 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 278.638.609.113
Rua da Ternura nº 82 – Bairro Jardim Cotia – Cotia/SP – CEP: 06703-500
Telefone: 11 95779-4297 E-mail: vendas@jirehcomercial.com.br